



AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84
NIRE 35300489543

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 DE ABRIL DE 2023

HORÁRIO: 14:30 HORAS

ÍNDICE

ANEXO I Comentários da Administração sobre a Situação Financeira da Companhia	11
ANEXO II Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, contendo, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81	48
ANEXO III Composição e experiência profissional da Administração da Companhia	53
ANEXO IV Proposta de Remuneração da Administração da Companhia	69
ANEXO V Proposta de Remuneração da Administração da Companhia.....	70
ANEXO VI Relatório de Alterações Propostas no Estatuto Social	98
ANEXO VII Proposta da Administração para Alteração do Estatuto Social	101

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84

NIRE 35300489543

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Senhores Acionistas,

A administração ("**Administração**") do AgroGalaxy Participações S.A. ("**Companhia**") apresenta aos senhores acionistas a Proposta da Administração ("**Proposta**") sobre as matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**"), convocada para o dia 28 de abril de 2023, às 14:30 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28º, §2º, inciso II e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**").

A. Em Assembleia Geral Ordinária

1. Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de março de 2023, a Administração da Companhia submete aos Acionistas a apreciação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, contendo as Notas Explicativas, o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Vale notar que (i) a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) o Comitê de Auditoria manifestou-se favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações financeiras auditadas.

Ademais, a Administração recomenda a V. Sas. que examinem detalhadamente as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, as Notas Explicativas, o Relatório e o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, que, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), do artigo 27, §1º da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM**"),

80”) e do artigo 10 da Resolução CVM 81, foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, no Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010 e nos *websites* da Companhia (<http://ri.agrogalaxy.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), em 29 de março de 2023. A Companhia esclarece que os referidos documentos serão publicados, no jornal “Diário de Notícias” e no website do mesmo jornal (www.diariodenoticias.com.br/) conforme determinado pelo artigo 133 da Lei das S.A.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do item 2 do Formulário de Referência estão previstos no Anexo I desta Proposta e foram disponibilizados aos Acionistas na sede da Companhia, em seu website (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>) e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que também examinem detidamente os Comentários dos Diretores constantes no **Anexo I** desta Proposta, e, caso necessário, esclareçam previamente suas dúvidas, a fim de deliberarem sobre sua aprovação.

2. Exame, discussão e deliberação acerca do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administração da Companhia propõe a aprovação do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., do artigo 27, §1º da Resolução CVM 80 e do artigo 10 da Resolução CVM 81, os documentos acima referidos foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, no Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010 e nos *websites* da Companhia (<http://ri.agrogalaxy.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), em 29 de março de 2023. A Companhia esclarece que os referidos documentos serão publicados, no jornal “Diário de Notícias” e no website do mesmo jornal (www.diariodenoticias.com.br) conforme determinado pelo artigo 133 da Lei das S.A.

3. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administração submete aos Acionistas a proposta de destinação dos resultados, considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$ 27.957.031,21 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e vinte e um centavos), valor 76,38% menor, comparado aos R\$ 118.338.049,63 (cento e dezoito milhões, trezentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) apurados em 31 de dezembro 2021, ambos apurados consoante as normas e pronunciamentos estabelecidos pela CVM e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), da seguinte forma:

- (i) R\$ 1.397.851,56 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para a reserva legal**, para a qual devem ser destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício até o limite de 20%

(vinte por cento) do capital social, por força do disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas") e no artigo 29, §2º do Estatuto Social da Companhia;

(ii) R\$ 19.919.384,74 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para a **reserva de investimentos**, para a qual devem ser destinados até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido com o fim de assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, até o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; e

(iii) R\$ 6.639.794,91 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), equivalente à razão de R\$ 0,039657303 por ação em circulação, para serem distribuídos aos acionistas como dividendos. Caso aprovada a proposta:

- Farão jus ao pagamento os Acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 28 de abril de 2023, sendo que a partir de 2 de maio de 2023 as ações serão negociadas na bolsa de valores "ex-direito" aos dividendos que serão pagos integralmente aos acionistas da Companhia no decorrer do exercício social de 2023, no prazo a ser oportunamente confirmado pela Companhia mediante a disponibilização de Aviso aos Acionistas;
- o pagamento será realizado na proporção da participação de cada Acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos;
- o valor bruto por ação dos dividendos, de R\$ 0,039657303 poderá ser modificado em razão das variações na quantidade de ações decorrentes de emissões de ações ou negociações com as próprias ações pela Companhia, incluindo, entre outras, aquelas decorrentes de exercícios de opções de compra de ações; e
- exclusivamente para fins fiscais, os dividendos serão referentes a 2022.

Em resumo, a presente proposta contempla a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2022:

	R\$
ORIGENS	
Lucro líquido do exercício	27.957.031,21
DESTINAÇÃO	
Constituição de reservas	
Legal	1.397.851,56
Investimento	19.919.384,74
Remuneração aos Acionistas	

	R\$
Dividendos a distribuir em 2023	6.639.794,91

Para mais informações sobre a matéria, vide o **Anexo II** à presente Proposta, que contempla informações nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81.

4. Deliberação sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato.

O caput do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros, todos com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, observado, ainda, que, o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 2 ou 20% de Conselheiros Independentes, o que for maior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Desta forma, a Administração da Companhia propõe a eleição de 9 membros para compor o Conselho de Administração, sendo 3 conselheiros independentes, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

5. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Considerando o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a ser deliberado acima, a Administração da Companhia indica abaixo os candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (i)** Sebastian Marcos Popik;
- (ii)** Tomas Agustin Romero;
- (iii)** Benildo Carvalho Teles;
- (iv)** João Fernando Garcia;
- (v)** Larissa Yastrebov Pomerantzeff;
- (vi)** Welles Clóvis Pascoal;
- (vii)** Mauricio Luis Luchetti;
- (viii)** Tarcila Reis Corrêa Ursini; e
- (ix)** Eduardo de Almeida Salles Terra.

O Comitê de Pessoas, conforme suas atribuições, realizou uma análise prévia quanto à aderência de cada um dos candidatos acima indicados à Política de Indicação da Companhia e, com base na recomendação do Comitê de Pessoas, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente quanto a tal aderência conforme Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2023.

Os membros do Conselho de Administração indicados serão ser eleitos por votação majoritária por chapa, salvo se acionistas representando Acionistas representando ao menos 5% do capital social da Companhia requererem a adoção do processo de voto múltiplo com 48 horas de antecedência

da AGOE (artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada).

Na hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, será divulgado na AGOE o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos Acionistas participantes. Serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada Acionista alocar livremente seus votos entre os candidatos, sendo eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada Acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

As informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM 81 relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração, elaboradas nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, estão disponíveis no **Anexo III** desta Proposta.

6. Deliberação sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, §3º do Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia propõe aos Acionistas a eleição do Sr. Sebastian Marcos Popik para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §3º do Estatuto Social da Companhia.

7. Deliberação sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração.

Nos termos do artigo 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 15, §1º do Estatuto Social da Companhia, a caracterização da independência dos indicados a conselheiros independentes do Conselho de Administração deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos às vagas de conselheiros independentes indicados acima assinaram declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Após análise do Comitê de Pessoas, conforme suas atribuições, quanto ao cumprimento dos requisitos aplicáveis para a caracterização da independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos abaixo indicados nos critérios de independência, conforme Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2023, e, por isso, recomenda aos Acionistas que aprovem, no âmbito da AGO, o enquadramento da Sra. Tarcila Reis Corrêa Ursini e dos Srs. Mauricio Luis Luchetti e Eduardo de Almeida Salles Terra como candidatos a membros independentes.

8. Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022.

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2023, no montante de até R\$ 20.347.176 incluindo os honorários fixo e variável. Tais valores

englobam benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

O valor proposto para a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2023 (R\$ 20.347.176), representa um decréscimo de, aproximadamente, 36% (trinta e seis por cento) frente ao valor proposto para a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2022 e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 (R\$ 27.772.537). Tal variação reflete, principalmente, o aumento da inflação prevista, a redução do número de diretores da Companhia e os montantes referentes ao Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações na remuneração prevista da Companhia.

Adicionalmente, com relação à variação entre o valor proposto para a remuneração referente ao global dos Administradores para o exercício social de 2022, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 (R\$27.772.537) e o valor efetivamente realizado ao longo do referido exercício social (R\$ 20.515.914), a Companhia destaca que referida variação decorreu da diferença entre a provisão do número de opções outorgadas a serem exercidas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações e a quantidade de opções efetivamente exercidas pelos seus beneficiários, assim como a perda do direito de exercício de alguns dos beneficiários em razão do término do decurso do prazo decadencial decorrente do término dos respectivos vínculos com a Companhia.

Vide tabela abaixo para comparação dos valores propostos para o exercício social de 2022, conforme aprovado na Assembleia Geral e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022, e para o exercício social de 2023.

(R\$ em mil)				
Remuneração	Discriminação	2023	2022	Diferença
Fixa	Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	R\$8.829.357	R\$10.552.108	- R\$1.722.751
	Benefícios direto e indireto	R\$898.357	R\$ 1.074.180	-R\$175.923
	Outros	R\$472.500	R\$ 873.600	- R\$401.100
Variável	Participação de resultados e bônus	R\$5.199.280	R\$ 6.919.367	-R\$1.720.087
	Cessação do cargo	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 4.947.682,77	R\$ 8.353.282	-R\$ 3.405.599
Total		R\$20.347.176	R\$ 27.772.537	-R\$7.425.361

Cabe destacar que a proposta de remuneração dos Administradores da Companhia foi elaborada com base na Política de Remuneração e foi previamente submetida à apreciação do Comitê de Pessoas, que se manifestou favoravelmente, nos termos de seu Regimento Interno.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, encontram-se nos **Anexos IV e V** desta Proposta.

B. Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberação sobre a transformação do Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário, para os fins da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, com a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A Administração propõe transformar o Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário, de forma a atender a Resolução CVM 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23"), promovendo a alteração do Estatuto Social da Companhia, notadamente por meio da criação de capítulo específico, ("Capítulo VI – Comitê de Auditoria") contemplando as regras sobre sua composição, atribuições e funcionamento, em atendimento à Resolução CVM 23 e observadas ainda as disposições estatutárias obrigatórias do Regulamento do Novo Mercado. Em decorrência de tal inclusão, os dispositivos do estatuto social da Companhia serão renumerados.

Por fim, a Administração propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações acima descritas.

A cópia do Estatuto Social da Companhia contendo, em destaque, as alterações propostas pela Administração, bem como o relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CVM 81, estão previstos nos **Anexos VI e VII** desta Proposta.

2. A ratificação da alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para a realização das publicações legais determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia

A Administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas a ratificação da alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para publicação de seus atos societários, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, de forma que este deixe de ser o jornal Diário Comercial e passe a ser o jornal Diário de Notícias da cidade de São Paulo. A alteração do jornal de grande circulação foi objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, na sede social.

Participação dos acionistas na AGOE:

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ser:

(a) via boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); e

(b) via Plataforma Digital "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o

Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Informações detalhadas sobre os prazos, procedimentos e os documentos necessários para participação na AGOE, encontram-se no Edital de Convocação e no Manual para Participação referentes à AGOE.

* * *

ANEXO I

Comentários da Administração sobre a Situação Financeira da Companhia

Seção 2 (antiga seção 10) do Formulário de Referência da Companhia

2. Comentários dos diretores

2.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Sugerimos que as informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 sejam lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia auditadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e suas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("*International Financial Reporting Standards – IFRS*") emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, e que evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais são consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras, de mesma rubrica entre um período e outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

Todas as informações apresentadas neste item 2.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia estão disponíveis nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br) e na página de relações com investidores da Companhia (<http://ri.agrogalaxy.com.br>), na aba "Divulgações e Resultados" e no ícone "Central de Resultados".

A Administração utiliza métricas de desempenho para avaliar os negócios tais como o EBITDA e a Margem EBITDA, que podem ser analisadas na Seção 2.5 (stand alone) e Seção 2.11 (combinado / Pro Forma) deste Formulário de Referência.

Os comentários a seguir podem conter declarações sobre tendências que refletem as expectativas atuais da Companhia, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e os eventos podem

não ocorrer de acordo com as expectativas da empresa, devido a diversos fatores relacionados aos negócios da companhia, ao setor de atuação e ao ambiente econômico, especialmente em relação ao informado no item 4, além de outros assuntos descritos neste Formulário de Referência.

Durante o ano de 2022, ocorreram eventos relevantes que devem ser considerados nas análises financeiras e desempenho da Companhia e estão destacados a seguir:

Efeitos provenientes do conflito entre Rússia e Ucrânia

Em decorrência do atual conflito entre Rússia e Ucrânia, que ocorre desde fevereiro de 2022, a Companhia monitora continuamente os seus efeitos, com o objetivo de avaliar os potenciais impactos e riscos para as suas operações, especialmente relacionado a:

(a) Cadeia de Fertilizantes: Conforme amplamente divulgado pelos veículos de imprensa, o Brasil, importa cerca de 20% do volume de fertilizantes utilizado, da Rússia. A continuidade deste conflito e seus desdobramentos geopolíticos, uma vez que a Rússia é um importante produtor de insumos para fertilizantes, como nitrato, fósforo e potássio mundial, poderá acarretar impactos nas operações.

Durante o ano de 2022, uma quantidade substancial desses fertilizantes já se encontrava internalizada no Brasil para a produção da safra 22/23, a qual a Companhia já havia cumprido com os pedidos de vendas que havia em carteira e a parte que se encontrava negociada e/ou em negociação, garantiu o abastecimento em sua totalidade (plantio entre setembro e dezembro de 2022).

O Agrogalaxy vem monitorando constantemente os mercados e, por meio de ações estratégicas busca minimizar possíveis impactos financeiros e riscos de ruptura no cumprimento de suas operações, fomentando alternativas viáveis para contornar eventual falta de algum insumo.

(b) Efeitos sobre as commodities: Não obstante o efeito dos fertilizantes, as commodities agrícolas também já tiveram um efeito no seu preço, que apresentou aumento, principalmente em soja, milho e trigo, tanto no mercado externo quanto interno, com crescente nos preços futuros dessas commodities e possíveis impactos cambiais.

Isso demonstra que o produtor rural, mesmo com falta de alguns produtos ou com preço mais elevado para custear a safra, terá condições de obter a rentabilidade necessária para sua operação e, conseqüentemente, sem grandes impactos nas operações da Companhia.

Em razão dos cenários ainda incertos e dos potenciais impactos na cadeia de suprimentos e no preço final das commodities agrícolas, a Companhia entende não ser possível mensurar os efeitos desses eventos futuros nas suas operações, entretanto, tem mantido ações de monitoramento, com o objetivo de garantir a atualização necessária e o fluxo de informações tempestivas à dinâmica da conjuntura global para as suas tomadas de decisão.

Impactos climáticos nas operações do AgroGalaxy

Os negócios da Companhia são impactados por fatores climáticos, uma vez que condições adversas podem afetar as operações de seus clientes e impactar na demanda por produtos da Companhia. A dimensão de eventual impacto climático nas operações dos clientes, e

consequentemente na Companhia, é incerta e pode variar conforme a localidade, bem como a sua severidade depende de respostas políticas, regulatórias, jurídicas, tecnológicas e de mercado. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não identificou nenhum efeito decorrente de impactos climáticos futuros, portanto, não existem reflexos destas naturezas nestas demonstrações contábeis consolidadas.

No que se refere a governança de riscos e oportunidade em conexão à aspectos ambientais, sociais e de governança ("Environmental, Social and corporate Governance – ESG"), a Diretoria acompanha a estratégia assim como os temas relevantes relacionados, por meio do Comitê de Sustentabilidade, que assessora o Conselho de Administração, tendo estabelecido uma Política de Responsabilidade Socioambiental que define as premissas e diretrizes gerais com efeito transversal em demais políticas corporativas, tais como Integridade, Crédito, Compras e Direitos Humanos.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais - Visão Geral

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo, embasados nos seguintes aspectos:

Resultado Operacional

Em 31 de dezembro de 2022, a margem bruta atingiu 12,5%, frente a 13,7% em 2021. Considerando que a margem bruta é o indicador que mede a rentabilidade obtida nas receitas, deduzidas dos impostos e dos custos das mercadorias vendidas, registramos um crescimento no lucro bruto de 60,9%, frente ao mesmo período do ano anterior. Desta forma, a margem bruta refletiu uma redução de 0,01 pontos percentuais (pp) comparada a margem bruta do mesmo período de 2021, principalmente, pelo impacto devido a redução da representatividade de insumos em relação ao faturamento líquido do período, com queda na margem bruta de grãos. O segmento de insumos também apresentou melhoria de margem devido ao incremento de margens em fertilizantes, defensivos (glifosato) e sementes. Em termos de margem líquida (indicador baseado no resultado líquido do período comparado às receitas líquidas), o referido indicador atingiu 0,2% em 2022 e 1,8% em 2021. O desempenho operacional foi impactado pelas despesas operacionais, principalmente, gastos com pessoal, provisão para perdas com recebíveis, comissões de vendas, serviço de terceiros e custos com mercadorias vendidas. As margens podem sofrer oscilações considerando os seguintes principais fatores: (i) os custos dos grãos que são atrelados a preços dos commodities internacionais; (ii) os custos dos insumos atrelados à variação de dólar e commodities, como os fertilizantes (iii) aumento/redução de impostos; (iv) necessidade captação de recursos para proporcionar o crescimento; entre outros. O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 sofreu impactos do significativo aumento da taxa Selic média de 4,8% a.a. em 2021 para 12,6% a.a. em 2022, que afetou negativamente o resultado financeiro.

Endividamento

O endividamento líquido da Companhia é calculado pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, obrigações por cessão de créditos, passivo de arrendamento, deduzido do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras de curto e longo prazos e títulos e valores mobiliários de longo prazo. A tabela a seguir apresenta o endividamento líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Endividamento Líquido (em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Empréstimos e financiamentos	1.902.633
Obrigações por cessão de créditos	790.455
Contas a pagar arrendamento ¹	57.524
(-) Caixa e equivalentes	(1.077.875)
(-) Aplicações financeiras	(150.238)
(-) Títulos e valores mobiliários	(47.382)
Endividamento líquido	1.475.117

¹ Considera o montante de contas a pagar de arrendamento de veículos, informática e outros, conforme CPC 06(R2) / IFRS 16, o qual teve a adoção inicial em 2019.

A Companhia ressalta que a variação do seu endividamento entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 decorre especialmente dos empréstimos para capital de giro, investimentos e aquisições.

Adicionalmente, na avaliação da Administração da Companhia, as informações sobre endividamento podem ser analisadas em conjunto com as informações não contábeis descritas na seção 2.5 deste Formulário de Referência, dentre as quais a dívida líquida, conforme tabelas abaixo. A gestão de capital tem como objetivos, salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora, constantemente, indicadores significativos, tais como o índice de alavancagem financeira, que é a dívida líquida total dividida pelo Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização Ajustado ("LAJIDA Ajustado"), equivalente ao termo em inglês EBITDA Ajustado ("Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization Adjusted").

Reconciliação da Dívida Líquida	2022	2021
(+) Empréstimos e financiamentos	1.902.633	1.277.655
(-) Caixa e equivalente de caixa	-1.077.875	-643.563
(-) Aplicações financeiras	-150.238	-161.149
(=) Dívida Líquida	674.520	472.943
(+) Obrigações com cessão de crédito - CRA	790.455	209.957
(+) Passivo de arrendamento veículos/outras	57.524	17.800
(-) Títulos e valores mobiliários	-47.382	-46.351
(=) Dívida líquida	1.475.117	654.349

Dívida líquida (Em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	(1.902.633)
(+) Obrigações com cessão crédito – CRA ⁽¹⁾ de	(790.455)
(+) Contas a pagar de arrendamento veículos/outras ⁽²⁾	(57.524)
(-) Caixa e equivalente de caixa	1.077.875
(-) Aplicações financeiras	150.238
(-) Títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	47.382

Dívida líquida (Em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
Dívida líquida	(1.475.117)
EBITDA Ajustado	704.454
Dívida líquida/ EBITDA ajustado ⁽³⁾	2,1x

- (1) Obrigações com título securitizados CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio são classificadas como dívida no Passivo circulante e referem-se a operações de títulos de clientes colocados no mercado para financiar o produtor rural. Bem como há a obrigação do passivo quando da emissão do títulos do CRA a Companhia adquiriu títulos, classificados no ativo não circulante, como cotas subordinadas que suportará possível títulos não quitados da obrigação registrada no passivo, desta forma, está demonstrando as duas pontas, ativa e passiva.
- (2) Os contas a pagar de arrendamento é mensurado pelos contratos que asseguram o direito de uso de veículos, informática e outros, conforme CPC 06 / IFRS 16.
- (3) A relação da Dívida líquida / EBITDA ajustado demonstra o número de vezes que a dívida líquida representa pela geração do EBITDA ajustado.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o nível de endividamento líquido cresceu 125,4% comparado com o exercício de 2021, enquanto a relação entre dívida líquida e EBITDA ajustado cresceu 78,8% e decorreu, principalmente, pelo aumento das captações de empréstimos e financiamentos e obrigações por cessão de créditos.

Disponibilidade de caixa

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia encerrou com caixa de R\$ 1.077.9 milhões, em comparação a R\$ 643,6 milhões (AgroGalaxy) em 31 de dezembro de 2021. O comportamento da posição de caixa da Companhia foi influenciado, principalmente, por: (i) EBITDA ajustado de R\$ 704 mi em 2022; (ii) captação através de um CRA no valor de R\$ 500 milhões, que não foi utilizado em sua totalidade; e por outro lado, (iii) aumento da necessidade de capital de giro pelo crescimento da Companhia.

Indicadores Financeiros

A tabela abaixo demonstra os indicadores financeiros em 31 de dezembro de 2022:

Índices de Liquidez	Em 31 de Dezembro 2022
Índice de Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Total)	1,18
Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,14
Índice de Liquidez Seca (Ativo Circulante – Estoques /Passivo Circulante)	0,91

O Índice de Liquidez Geral (Ativo Total dividido pelo Passivo Total) se encontra em 1,18x em 31 de dezembro de 2022 comparado com 1,28x em 31 de dezembro de 2021. Esse Índice demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

O Índice de Liquidez Corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) foi de 1,14x em 31 de dezembro de 2022 contra 1,11x em 31 de dezembro de 2021, demonstrando a relação dos direitos versus obrigações, ambos no curto prazo.

O Índice de Liquidez Seca (Ativo Circulante – Estoques dividido pelo Passivo Circulante) totalizou 0,91 em 31 de dezembro de 2022, contra 0,78x apresentado em 31 de dezembro de 2021, indicando a suficiência da Companhia para honrar os compromissos de curto prazo.

(b) Estrutura de Capital

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido apresenta níveis adequados de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$ 1.501,5 milhões, comparado a R\$ 1,474,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. O aumento do patrimônio líquido de R\$ 27,3 milhões em 31 de dezembro de 2022 quando comparado com 31 de dezembro de 2021, refere-se principalmente à reserva de lucros do encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e a consequente destinação do resultado líquido apurado, conforme estatuto social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia era composta por 15,1% de capital próprio (patrimônio líquido) e 84,9% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em 31 de dezembro de 2021 era composta por 21,8% de capital próprio e 78,2% de capital de terceiros confirmando o equilíbrio de estrutura de capital coerente com as atividades desenvolvidas que necessitam de maior capital de giro.

O padrão de financiamento da Companhia é basicamente composto por financiamentos obtidos pelas controladas da Companhia que obtiveram financiamento junto às Instituições Financeiras e referem-se a contratos de diversas modalidades com finalidade substancialmente específica para capital de giro. Os empréstimos possuem taxas médias para endividamento bancário de CDI +3,6% a 4,8%, a serem pagos em prestações com vencimentos até 2031. financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de bens, por cessão de duplicatas, por penhores, por aplicação colateral, por aval dos acionistas e das empresas Holdings e por imóveis urbanos e rurais de propriedade dos acionistas.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo. Esta situação pode ser verificada por meio de índices de liquidez corrente (calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) e de dívida líquida (calculado pela divisão da dívida líquida – soma de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, mais obrigações por cessão de recebíveis, mais contas a pagar de arrendamento menos a soma de caixa e equivalentes de caixa, mais aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários – pelo EBITDA).

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia é consequência da execução dos projetos de crescimento dentro das previsões orçadas, seja em relação a expansão dos negócios, venda, geração operacional, e respectiva rentabilidade.

As nossas fontes de financiamento são adequadas ao perfil de nossa dívida e são suficientes para o nosso capital de giro e investimentos, ao mesmo tempo em que preservam o nosso perfil de financiamento de longo prazo e nossa capacidade de atender nossas obrigações financeiras.

O Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) estava, em 31 de dezembro de 2022, no patamar de 1,14x, demonstrando a liquidez positiva da companhia para honrar suas necessidades de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2021, o índice de liquidez corrente totalizou 1,11x.

Para o índice de endividamento em conjunto analisar a dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado, pelo qual a Administração entende, adicionalmente a métrica reportada nas demonstrações financeiras, ser adequada para a análise. Para avaliar a performance da Companhia considerando a estrutura atual e os resultados obtidos, que considera a combinação de negócios de maneira combinada / somado, neste caso atualizado até 31 de dezembro de 2022 no item 2.1 (a) Endividamento.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, a Companhia utilizou geração de caixa próprio e empréstimos contratados junto a instituições financeiras de primeira linha para financiar suas necessidades de capital.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais, após o pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos e impostos sobre o lucro, totalizou uma geração de caixa de R\$ 141,0 milhões, contra R\$ 32,6 milhões em 31 de dezembro de 2021. Enquanto suas atividades de financiamento foram responsáveis por uma geração de caixa líquido nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de R\$ 851,0 milhões e R\$ 441,8 milhões, respectivamente.

Para maiores informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 2.1.f.(i) abaixo.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de recursos para as necessidades de capital que a Companhia pretende utilizar no curso regular de seus negócios são os financiamentos de linha de crédito bancária de no mercado de capitais junto às Instituições Financeiras para viabilizar investimentos e o capital de giro.

(f) Níveis de endividamento e características das dívidas

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$ 1902,6 milhões, em comparação a R\$ 1,277,7 milhões em 31 de dezembro de 2021. Além dos montantes de empréstimos e financiamentos, estão incluídos no endividamento os saldos de contas a pagar de arrendamento (CP6 06(R2) /IFRS16) que totalizaram os montantes de R\$ 57,5 milhões em 31 de dezembro de 2022, em comparação a R\$ 17,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, os saldos das obrigações por cessão de recebíveis que totalizaram os montantes de R\$ 790,5 milhões em 31 de dezembro de 2022, em comparação a R\$210,0 milhões em 31 de dezembro de 2021.

O endividamento líquido é calculado pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, incluindo obrigações por cessão de créditos e contas a pagar de

arrendamentos, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa, aplicações de curto e longo prazos e títulos e valores mobiliários, sendo que o endividamento líquido totalizou R\$ 1.475,1 milhões em 31 de dezembro de 2022, em comparação a R\$ 654,3 milhões em 31 de dezembro de 2021.

As principais características do endividamento líquido da Companhia, com base em suas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os empréstimos contratados junto às Instituições Financeiras, incluindo os saldos de obrigações por cessão de créditos e os saldos de passivo de arrendamento, deduzido do caixa e equivalentes de aplicações de curto e longo prazos e títulos e valores mobiliários estão indicados na tabela abaixo:

Endividamento Líquido (em R\$ mil, exceto %)	Taxa de Juros Média (% ao ano)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Nota de crédito à exportação ("NCE")	CDI + 4,07% a.a.	461,6
Cédula de crédito à exportação ("CCE")	CDI + 3,84% a.a.	487,1
Cédula de crédito bancário ("CCB")	CDI + 3,56% a.a.	573,0
Capital de giro - Moeda estrangeira	CDI + 2,25% aa	242,4
Crédito Direto ao Consumidor ("CDC")	10,87% a.a.	0,6
Financiamento para garantia de preços ao produtor ("FGPP")	CDI + 3,31% a.a.	41,7
Finame e Leasing	7,05%	1,0
Consórcio	CDI + 5,44% a.a.	0,1
Cédula de Produtor Rural Financeira ("CPRF")	CDI + 3,18% a.a.	95,4
Vert/XP Investimentos S.A.	140% - CDI	107,4
Gaia Agro Securitizadora S.A.	140% - CDI	102,8
Opeia	142% - CDI	72,2
Vert 79º BTG Pactual	135% - CDI	503,0
Galaxypay	178% - CDI	72,2
Contas a pagar de arrendamento		57,5

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía linhas de financiamento caracterizadas como CCB, NCE e CCE. Os contratos mais relevantes são como segue:

- Linhas de Cédula de Crédito Bancário – CCB – Saldo em aberto de R\$ 573,0 milhões
- Linhas de Notas de Créditos à Exportação – NCE – Saldo em aberto de R\$ 461,6 milhões
- Linhas de Cédulas de Créditos à Exportação – CCE – Saldo em aberto de R\$ 487,1 milhões
- Linhas de Capital de Giro Moeda Estrangeira – Sando em aberto – R\$ 242,4 milhões
- Linhas de Crédito Direto ao Consumidor – CDC – Saldo em aberto de R\$ 0,6 milhões

- Linhas de Financiamento de Garantia de Preço ao Produtor – FGPP – Saldo em aberto de R\$ 41,7 milhões
- Linha de Cédula de Produtor Rural Financeira ("CPRF") – Saldo em aberto de R\$ 95,4 milhões
- Linha de Finame e Leasing – Saldo em aberto de R\$ 1,0 milhões
- Linha de Consórcio – Saldo em aberto de R\$ 0,1 milhões

Em 2022, a Companhia realizou a cessão de recebíveis em operações de securitização e emissão de CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio). O passivo resultante dessas operações está registrado como Obrigações por cessão de créditos. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía saldo de R\$ 790,5 milhões registrado no passivo circulante.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e em suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo alienação fiduciária de bens, cessão de duplicatas, penhores, aplicação colateral, aval dos acionistas e das empresas Holdings e imóveis urbanos e rurais de propriedade dos acionistas.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em caso de eventual concurso de credores, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e suas controladas deverá seguir a ordem de preferência prevista no art. 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, qual seja, créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários e créditos quirografários, respectivamente.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Alguns dos contratos das controladas possuem covenants que exigem o cumprimento de dois índices financeiros, são eles:

- índice de liquidez corrente igual ou superior a 1.0x; e
- endividamento líquido, inferior ou igual a 3.0x ao EBITDA.

Esses índices são apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de cada ano, os quais foram atendidos pelas controladas, sem qualquer exceção.

Ademais, a Companhia também possui cláusulas restritivas (covenants) existentes em seus contratos de dívidas, com base em determinados aspectos não financeiros (obrigações) e cláusulas de vencimento antecipado, nos casos de alteração de controle, reorganização societária, recuperação judicial, entre outros. Os covenants, incluindo relacionados a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, estão todos sendo integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2022. Para maiores informações, ver item 4.1 (a) deste Formulário de Referência.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quaisquer empréstimos e financiamentos com limites disponíveis para utilização.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. As referidas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com as normas internacionais do relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implementadas no Brasil pelo CPC mediante as suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receita Líquida de Vendas

As receitas de contratos com clientes compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de contrato com clientes é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia

As receitas de contratos com clientes são provenientes de:

- (i) revenda de insumos agrícolas, produtos agropecuários e sementes; e
- (ii) armazenamento, beneficiamento, padronização, comercialização, importação e exportação de grãos, os quais são: soja, milho e trigo.

São mantidos contratos com clientes distintos para a obter bens ou serviços que constituem um produto das atividades normais da Companhia em troca de contraprestação.

- **Venda de mercadorias**

A receita de venda de grãos, insumos agrícolas e sementes é reconhecida quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente e este passa

a ter controle sobre os produtos vendidos. As condições para reconhecimento dessa receita com venda de produtos estão apresentadas a seguir:

- (i) a Companhia e o comprador aprovaram a transação e estão comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (ii) a Companhia pode identificar os direitos de cada parte em relação aos bens a serem transferidos;
- (iii) a Companhia pode identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- (iv) a transação possui substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e
- (v) é provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

O montante da receita auferida com a venda de insumos é determinado no momento do seu reconhecimento, com base no valor justo estimado para cada transação quando da transferência do controle da mercadoria.

Para as vendas de insumos que serão liquidadas em dinheiro, o valor justo é determinado pelo valor presente das contas a receber originadas na transação, e para as vendas de insumos que serão liquidadas com a entrega física de *commodities* ("barter") pelo cliente, o valor justo é determinado pelo valor de comercialização dessas *commodities* no momento em que a venda dos insumos é reconhecida.

A Diretoria da Companhia entende não haver receita variável decorrente da transação de venda de insumos, por considerar que, a partir do reconhecimento do recebível atrelado ao preço das *commodities* agrícolas, os resultados auferidos contribuem para o segmento de grãos. Nesse contexto, a Companhia aufer margens similares nas vendas de insumos liquidadas em ativos financeiros em comparação com as vendas liquidadas em *commodities* agrícolas.

O montante da receita auferida com a venda das *commodities* agrícolas é determinado com base no valor contratual definido entre a Companhia e seus clientes.

- **Venda de insumos agrícolas com a liquidação em ativo não financeiro**

A Companhia realiza a venda de insumos agrícolas com o recebimento em *commodities* agrícolas, sempre por determinação do cliente que prefere travar o valor da operação em quantidade de mercadoria a ser entregue, sem correr o risco de preço. Essa operação atende aos interesses normais da Companhia que opera na originação de grãos para sua atuação como uma *trading company*. As contas a receber, oriundas dessas operações, são liquidadas como ativos não monetários (produtos agrícolas) e, por isso, estão fora do escopo do CPC 48/ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A receita da venda de insumos agrícolas é mensurada pelo valor justo no momento da venda. As variações subsequentes das contas a receber, as quais são remensuradas pelo valor justo estimado de liquidação das *commodities* agrícolas no mercado físico, são tratadas como instrumentos financeiros derivativos (contratos a termo) e reconhecidas no resultado financeiro.

A Companhia entende que as variações subsequentes das contas a receber não representam receita variável da venda de insumos, considerando que a partir do seu reconhecimento inicial, o segmento de grãos passa a atuar na gestão desses ativos em conjunto com os estoques de grãos, os quais constituirão os custos das vendas daquele segmento.

As informações por segmento operacional, são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, que é o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, bem como, pela tomada das decisões estratégicas da Companhia.

O Comitê Executivo, grupo tomador de decisões operacionais, considera o negócio sob perspectiva de produto.

Os segmentos operacionais são os seguintes:

(i) Insumos agrícolas: compreende o comércio de fertilizantes, defensivos, foliares e sementes de soja e milho. O resultado desse segmento é determinado pela receita de venda auferida pela venda desses produtos, mensurada até o momento em que a Companhia transfere para o cliente o controle dos produtos vendidos.

(ii) Grãos de (soja, trigo e milho): compreendem as operações decorrente do recebimento físico, padronização e comercialização de grãos adquiridos de terceiros e dos grãos originados nas operações de barter. O resultado desse segmento é determinado pelo resultado auferido nas operações de compra e venda de commodities agrícolas, incluindo a variação dos instrumentos financeiros atrelados à comercialização dessas commodities agrícolas e dos ativos não monetários relacionados.

Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados

Os principais custos das mercadorias vendidas e os custos dos serviços prestados são os custos relativos à aquisição de insumos agrícolas e grãos. Os custos das mercadorias vendidas e os custos dos serviços prestados também incluem gastos com frete incorridos para transporte de suas mercadorias.

Os custos das mercadorias vendidas e os custos dos serviços prestados são reconhecidos pelo regime de competência respeitando o reconhecimento de sua respectiva receita. Os gastos com frete incorridos para transporte de suas mercadorias estão classificados como custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas é apresentado líquido dos valores relativos a acordos comerciais recebidos de fornecedores. Os custos são reconhecidos no resultado de acordo com o princípio contábil da competência dos exercícios.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto é apurado através do resultado obtido entre a receita líquida de vendas deduzidas dos custos das mercadorias vendidas e os custos dos serviços prestados.

Despesas (Receitas) Operacionais

As Despesas e Receitas operacionais são compostas por Despesas com Vendas, Despesas Gerais e Administrativas e Outras receitas(despesas) operacionais líquidas, da seguinte forma:

- **Despesas com Vendas**

As despesas com vendas são decorrentes das despesas com comercialização dos produtos da Companhia. As principais despesas são de: (i) pessoal de venda, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios; e (ii) provisões para perdas com recebíveis. Despesas com vendas também são de: (i) ocupação, tais como arrendamentos, condomínios e IPTU; (ii) propaganda, publicidade e anúncios; (iii) gastos com frotas; (iv) gastos com armazenagem e com classificação de grãos; (v) meios de pagamento; e (vi) depreciação e amortização.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas decorrem do gerenciamento e suporte das atividades operacionais e gastos gerais. Destacam-se entre as principais despesas de: (i) pessoal da área corporativa, do administrativo e de lojas e corporativo, incluindo salários, encargos sociais e benefícios; (ii) pagamento de serviços de terceiros; (iii) manutenção e conservação; (iv) água, energia e telefone; (v) despesas com alimentação; (vi) material de uso e consumo; (vii) pró-labore; (viii) depreciação e amortização; e (ix) recuperação de impostos.

- **Outras receitas (despesas), líquidas**

Outras receitas (despesas), líquidas são referentes a movimentos em contas específicas, tais como: (i) despesas adicionais com abertura de lojas que incorrem antes da inauguração de cada unidade ("**despesas pré-operacionais**"); (ii) provisões de contingências cíveis e trabalhistas e (iii) demais receitas (despesas) não operacionais.

Lucro Antes do Resultado Financeiro

O lucro antes do resultado financeiro é apurado através do resultado obtido entre o lucro bruto deduzido das despesas operacionais líquidas.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido é resultado da diferença entre receitas e despesas financeiras. Compreendem (i) receitas e despesas de juros, (ii) ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e (iii) ganhos/perdas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos

As principais contas que compõem são:

- Receitas financeiras: são considerados como receitas financeiras: rendimentos sobre aplicações financeiras, descontos por antecipação de pagamentos, ajuste a valor presente de contas a receber de clientes, variação cambial ativa, juros ativos, ganhos em instrumentos financeiros derivativos, ganho no valor justo de contratos a termos de commodities agrícolas, Pis e Cofins sobre receita financeira e outras receitas financeiras.
- Despesas financeiras: são alocados em despesas financeiras: juros sobre empréstimos e financiamentos, juros sobre obrigações por cessão de créditos, juros passivos, variação cambial passiva, ganho no valor justo de contratos a termo commodities agrícolas, despesas bancárias, descontos concedidos a clientes, perdas em instrumentos financeiros derivativos, ajuste a valor presente de fornecedores e de arrendamento e outras despesas financeiras.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social é apurado através do resultado obtido entre o lucro operacional deduzido das despesas (receitas) operacionais líquidas.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são mensurados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício é apurado através do lucro antes do imposto de renda e contribuição social deduzido do imposto de renda e da contribuição social.

Apresentação das demonstrações de resultado

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia, a partir das suas demonstrações financeiras.

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E O MESMO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV	AH	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	AV
Receita Líquida de Vendas	11.592.510	100,0%	76,2%	6.580.618	100,0%
Custos das Mercadorias Vendidas	(10.141.031)	-87,5%	78,6%	(5.678.677)	-86,3%
Lucro Bruto	1.451.479	12,5%	60,9%	901.941	13,7%
Despesas Operacionais	(923.622)	-8,0%	60,1%	(577.057)	-8,8%
Despesas com Vendas	(477.108)	-4,1%	73,2%	(275.481)	-4,2%
Despesas Gerais e Administrativas	(420.447)	-3,6%	42,3%	(295.460)	-4,5%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	(26.067)	-0,2%	326,2%	(6.116)	-0,1%
Lucro Operacional	527.857	4,6%	62,5%	324.884	4,9%
Resultado Financeiro	(571.410)	-4,9%	207,1%	(186.096)	-2,8%
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(43.553)	-0,4%	-131,4%	138.788	2,1%

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV	AH	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	AV
Imposto de Renda e Contribuição Social	72.500	0,6%	-473,9%	(19.391)	-0,3%
Lucro Líquido do Exercício	28.947	0,2%	-75,8%	119.397	1,8%

Receita líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita líquida totalizou R\$ 11.592,5 milhões, representando um aumento de R\$ 5.011,9 milhões, ou 76,2%, comparado ao mesmo período de 2021, quando totalizou R\$ 6.580,6 milhões, devido, especialmente aos seguintes fatores:

- (i) crescimento de 73,9% ou R\$ 3.260,0 milhões nas receitas do segmento de insumos. A expansão da receita de insumos deveu-se a: 35,8% preço, 7,0% crescimento de volume e 31,1% como consequência da expansão inorgânica. Vale ressaltar, que a média de volume de aplicação por hectares de fertilizantes, diminuiu de 10% a 15% em virtude do aumento de preços. Em 2022, o same store sales foi de 40,7%, desconsiderando as lojas de Ferrari Zagatto e Agrocatt.
- (ii) o segmento de grãos teve crescimento em 80,8% ou R\$ 1.751,9 milhões que acompanhou o aumento de preços de soja e milho, principalmente, e 30% de crescimento de volume. Em 2022, houve aumento de receita de insumos, principalmente em defensivos, fertilizantes e sementes. Apesar da queda de volume em defensivos e fertilizantes, sementes apresentou crescimento.

Custos das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 10.141,0 milhões, representando 87,5% da receita líquida do período comparativamente a R\$ 5.678,7 milhões registrado no mesmo período do ano anterior que equivalia a 86,3% da receita líquida. Essa variação de R\$ 4.462,4 milhões ou 78,6% deve-se especialmente ao:

- (i) crescimento de R\$ 2.625,6 milhões ou 73,4%, no segmento de insumos, resultado do aumento do volume de vendas, advindo da combinação de negócios, da expansão de novas lojas ocorridas nos últimos anos e aumento de volume em *same store sale*.
- (ii) crescimento de R\$ 1.836,8 milhões ou 87,4% dos custos do segmento de grãos, principalmente pela variação do preço da commodities e aumento no volume de vendas, tanto de origem quanto de produto spot no mercado.

Lucro bruto

O lucro bruto acumulado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.451,5 milhões contra R\$ 901,9 milhões no mesmo período do exercício de 2021, representando um crescimento de 60,9%, ou de R\$549,5 milhões. A margem bruta do exercício de 2022 ficou 0,01 pontos percentuais menor, atingindo 12,5% contra 13,7% no mesmo período do ano anterior.

O lucro bruto ajustado atingiu R\$ 1,6 bilhão em 2022 vs. R\$ 901 milhões em 2021, com margem de 13,4% (-0,3 p.p.). A margem foi impactada pela redução da representatividade de insumos em relação ao faturamento líquido do período (67% 2021 vs. 66% 2022), com queda de 1,4 p.p. na margem bruta de grãos. O lucro bruto ajustado de insumos atingiu R\$ 1,5 bilhão em 2022, aumento de 79%, com margem de 19,5%, aumento de 0,6 p.p.. A variação deveu-se ao aumento de margens em fertilizantes, defensivos (glifosato) e sementes. Outro fator importante a ser mensurado foi o período de desafios mundiais decorrentes do conflito entre Rússia e Ucrânia, volatilidade no fornecimento de defensivos vindos da China, bem como, de fatores macroeconômicos como preços de commodities e dólar.

Despesas operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, as despesas operacionais foram de R\$ 923,6 milhões, registrando um aumento de 60,1% em comparação ao mesmo período de 2021 que totalizou R\$ 577,1 milhões. Esse aumento das despesas operacionais de R\$ 346,6 milhões se deve:

- (i) Despesas gerais e administrativas: aumento 42,3% ou R\$ 125,0 milhões, principalmente, gastos com pessoal, depreciação e amortização e serviços de terceiros.
- (ii) Despesas com vendas tiveram um aumento de 73,2% ou R\$ 201,6 milhões, principalmente, gastos com pessoal, provisão para perdas com recebíveis e comissões de vendas.

Outras receitas e despesas operacionais representaram, em 31 de dezembro de 2022, R\$ 26,1 milhões contra R\$ 6,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 20,0 milhões quando comparado ao mesmo período do exercício anterior. Essa variação deve-se, basicamente, à amortização de mais valia. As variações acima decorrem de (i) novas estruturas de 18 lojas abertas; (ii) reforço na estrutura de backoffice, tanto administrativo quanto comercial para suportar o crescimento do AgroGalaxy; (iii) consolidação do ano cheio de Boa Vista, Ferrari Zagatto e Agrocatt nos resultados somente a partir de janeiro de 2022; e (iv) aumento de comissões da força de venda relacionado ao relevante crescimento do faturamento de insumos. Em percentual da receita líquida houve queda de 0,5 p.p. devido ao relevante crescimento da receita de insumos.

Resultado Operacional

O resultado operacional acumulado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 527,9 milhões, representando 4,6% da receita líquida ante 4,9% de margem operacional registrado no exercício de 31 de dezembro de 2021, que totalizou R\$ 324,9 milhões. Esse aumento no Resultado Operacional decorre, principalmente, do aumento da receita e consequentemente, no lucro bruto, principalmente em insumos, conforme descrito no item de Lucro Bruto. Ademais, houve diluição das despesas operacionais e administrativas, como percentual da receita líquida, em 0,5 p.p. entre 2021 e 2022, principalmente pelo aumento de preços de insumos, aumento de volume e aquisições entre os períodos.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido acumulado no exercício de 31 de dezembro de 2022 registrou despesas financeiras líquidas de R\$ 571,4 milhões ante despesas financeiras líquidas de R\$ 186,1 milhões registradas no mesmo exercício de 2021, totalizando um aumento de despesa de R\$ 385,3 milhões.

As principais variações nas despesas de valor presente de R\$140,2 milhões e juros passivos de R\$250,1, principalmente de empréstimos e financiamentos e obrigações por cessão de recebíveis financeiros foram:

I. aumento de juros sobre operações de CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), Empréstimos e Financiamentos, devido à dívida bruta 80% maior bem como impacto do aumento da taxa Selic, totalizando R\$ 245,4 milhões de juros adicionais. A taxa Selic média passou de 4,8% a.a. em 2021 para 12,6% a.a. em 2022, que impactou negativamente e os spreads de 4,1% a.a. em 2021 para 3,5% em 2022. aumento de juros sobre operações de CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), Empréstimos e Financiamentos, devido à maior dívida bruta (R\$ 120,6 milhões) bem como impacto da taxa Selic (R\$ 124,8 milhões), totalizando R\$ 245,4 milhões de juros adicionais.

Nas receitas financeiras, destacam-se:

II. dos recebimentos dos clientes (AVP) apesar da diminuição do prazo médio de pagamento.

III. dos descontos obtidos com fornecedores em R\$ 17,6 milhões; e

V. rendimento de aplicações financeiras, principalmente, sobre o caixa líquido e aumento da taxa Selic.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou R\$ 43,6 milhões de lucro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando 0,4% negativo da receita líquida, contra R\$ 138,8 milhões de lucro atingidos no mesmo exercício do ano anterior, ou 2,1% positivo da receita líquida. Essa redução de R\$ 182,3 milhões é relativa ao resultado operacional e dos efeitos do resultado financeiro.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício de 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 72,5 milhões positivos comparativamente a R\$ 19,4 milhões negativos de imposto no mesmo exercício de 2021. Esse aumento é resultado principalmente de efeitos da subvenção governamental e tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa não constituído, bem como pela apresentação de prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado, de R\$43,6 em 2022 comparativamente ao lucro de R\$138,8 em 2021.

Resultado do exercício

O lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 28,9 milhões comparativamente ao lucro líquido de R\$ 119,4 milhões apresentados no mesmo exercício de 2021. Desta maneira, o resultado líquido representou 0,2% da receita líquida ante 1,8% de margem líquida registrada no mesmo período anterior, parte impactado pelo resultado operacional, efeitos do resultado financeiro e constituição de imposto de renda e contribuição social diferido ativo.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o fluxo de caixa da Companhia, a partir de suas demonstrações financeiras:

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Demonstrações de fluxo de Caixa (em R\$ mil, exceto %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Caixa líquido - atividades operacionais	(144.106)	32.616
Caixa líquido - Atividades de investimento	(267.865)	(131.959)
Caixa líquido - atividades de financiamento	846.283	441.800
Aumento de Caixa e equivalentes	434.312	342.457

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou um fluxo consumido de R\$ 144,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado um fluxo gerado de R\$ 32,6 milhões no mesmo período em 31 de dezembro de 2021. Essa redução decorre principalmente pelo pagamento de juros de R\$215,5 milhões.

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou um fluxo consumido de R\$ 267,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a um fluxo consumido de R\$ 132,0 milhões no mesmo período do exercício de 2021. Esse aumento decorre principalmente da aquisição de investimento, líquido do caixa incorporado referente a combinação de negócios com a Agrocat.

O fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou um fluxo gerado de R\$ 846,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado a um fluxo gerado de R\$ 441,8 milhões no exercício anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação se deve basicamente à captação de empréstimos e financiamentos e obrigações por cessão de créditos de R\$2.498,2 milhões e liquidação de empréstimos e financiamentos e obrigações por cessão de créditos R\$1.555,0.

2.2. Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor:

(i) Descrição de qualquer componente importante da receita

A receita da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, é sustentada principalmente por dois segmentos:

- Insumos agrícolas: As receitas de insumos agrícolas (defensivos, fertilizantes, sementes e especialidades), são realizadas através das lojas físicas da Companhia, distribuídas de norte a sul do país, atendendo os principais mercados agrícolas (soja, milho, trigo, café e outros), bem como, através de canal digital, uma nova experiência implantada para atender o produtor rural (plataforma omnicanal). O segmento de insumos representou 66% da receita líquida no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2022.
- Originação e revenda de grãos: Adicionalmente a atividade de revenda, a área de originação e trading de grãos, trabalhando na sustentação logística e escoamento da

safras de nossos clientes, trabalha em parceria com a área de insumos, dando ao produtor rural, suporte desde a produção até a venda de seu produto. O segmento de grãos representou 34% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Os impostos incidentes sobre as vendas nas operações, basicamente são: ICMS e PIS/COFINS, contudo com carga reduzida, isenta ou alíquota zero, conforme determina a legislação vigente.

Descrevemos a seguir a composição da receita bruta, da receita líquida e da receita líquida por segmento no exercício de 31 de dezembro de 2022, conforme a seguir:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021	Var. %2022/21
Receita operacional bruta	11.769.647	6.611.554	78,0%
Impostos incidentes sobre as vendas	(177.137)	(30.936)	472,6%
Receita Líquida	11.592.510	6.580.618	76,2%

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
Segmento	2022	2021
Grãos	3.920.971	2.169.033
Insumos	7.671.539	4.411.585
Receita Líquida Consolidada	11.592.510	6.580.618

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Fatores como os mencionados no item 4.1 de risco deste Formulário de Referência e fatores macroeconômicos podem afetar diretamente o resultado operacional da companhia, principalmente: (i) fatores climáticos, como seca, excesso de chuva, pragas; (ii) perspectiva de investimento tecnológico por parte do cliente; (iii) disponibilidade de crédito; (iv) taxa de inflação; (v) taxa de câmbio; (vi) taxa de juros, (vii) preço das commodities agrícolas; (viii) preço de insumos agrícolas comoditizados como fertilizantes e químicos; e (ix) aquisições, fusões e outros investimentos.

Em relação ao item (i) acima, nossos clientes são afetados substancialmente pelo clima nas regiões agrícolas e, dessa forma, a demanda pelos nossos produtos também é afetada por essa variável. Eventos danosos como secas, inundações, ondas de calor, e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que podem afetar a disposição dos nossos clientes em comprar os nossos produtos ou mesmo reduzir a capacidade em honrar os pagamentos dos produtos já comprados. Por outro lado, um clima favorável a atividade agrícola aumenta a produtividade e a rentabilidade do produtor e conseqüentemente a disposição em investimento em tecnologia e na expansão da atividade agrícola como um todo.

Em relação ao item (ix) acima, a Companhia destaca que analisa oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições, fusões e outros investimentos. Em 10 de janeiro de 2022, foi concluída a aquisição, pela Companhia, de 80% das quotas representativas do capital social da Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. ("**Agrocat**"), sendo que a conclusão da operação envolveu (i) o pagamento do valor total de R\$ 180.000 mil, descontadas as retenções previstas no termo de fechamento, para a aquisição da participação societária; e o pagamento de R\$ 15.000 mil, a título de preço complementar, em razão do atingimento de determinadas circunstâncias, para a aquisição da participação societária ("**Preço**" e "**Aquisição**", respectivamente); e (ii) a celebração de acordo de acionistas entre a Companhia e os Vendedores, correspondente aos 20% remanescentes do capital social total da Agrocat, que tratará de duas opções de compra a serem exercidas pela Companhia, cada uma de 50% do capital remanescente da Agrocat detido pelos Vendedores após o fechamento da operação.

Por outro lado, outros fatores externos também podem afetar os resultados operacionais, incluindo a condição financeira e liquidez da empresa como: (i) condições econômicas no Brasil e no exterior; (ii) pandemias com desmembramento global como o caso da Covid- 19 ; (iii) condições de demanda por produtos agrícolas, especialmente os insumos e grãos; (iv) alterações de alíquotas de impostos e mudanças na regulamentação dos produtos comercializados; e (v) custos logísticos, bem como greves no setor de transportes.

Adicionalmente, a abertura de fronteiras agrícolas e melhorias de tecnologia de produção (sacas por hectares), também podem influenciar os resultados operacionais. As receitas do quarto trimestre representam em torno de 44% do total do faturamento do segmento de insumos, considerando a média dos 3 últimos exercícios sociais (2022, 2021 e 2020) devido às compras de insumos, para o plantio das principais culturas: soja, milho e café, a depender da região do país.

(b) Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As variações e modificações devido a preços finais são integralmente repassados ao cliente final, tanto os acréscimos como decréscimos.

Essas variações podem ser relacionadas diretamente ao câmbio e/ou inflação e, também, ao volume de produção, por parte dos nossos fornecedores, gerando excesso ou falta de produto no mercado.

As receitas de insumos foram impactadas pela mudança dos preços médios com acréscimo de 36% em relação ao ano anterior, principalmente, devido aos segmentos de fertilizantes e defensivos, que sofreram impacto do conflito entre Rússia e Ucrânia e oferta de produtos da China.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Variação nas taxas de juros: a redução na taxa de juros no último ano, impactou de maneira positiva, principalmente os custos financeiros líquidos da Companhia, (i) reduzindo os custos de dívida líquida atrelados ao CDI, entretanto por outro lado (ii) reduzindo taxas de descontos por partes de fornecedores.

Taxa de câmbio: as mudanças frequentes no câmbio no último exercício social resultam em impacto principalmente no preço final do produto ao cliente, os quais tem suas principais matérias primas dolarizadas, entretanto esse repasse pode ocorrer tanto no curto prazo, como no médio e longo prazo, dado a produção já ocorrida destes produtos para safra seguinte. Quanto ao resultado financeiro essas variações de câmbio estão atreladas a proteção de compra e venda de produtos, incluindo preço de commodities agrícolas.

Inflação: os custos de inflação podem não ser diretamente repassados aos nossos preços, pois dependeram de fatores como preço das commodities, câmbio, produção com excesso ou escassez.

Efeito das variações das taxas de câmbio e inflação:	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Crescimento do PIB (a)	2,9%
Inflação - IGP-M (b)	5,45%
Inflação - IPCA (c)	5,79%
CDI (d)	12,38%
TJLP (e)	6,8%
Taxa de câmbio - fechamento R\$ por US\$ 1,00 (f)	5,27

Fontes:

(a) e (c) IBGE

(b) Índice Geral de Preços - Mercado - FGV

(d) BNDES

(e) e (f) Banco Central

2.3. Os diretores devem comentar:

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

A Companhia avaliou as novas normas, alterações e interpretações contábeis aplicáveis e não identificou impacto decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas iniciadas em/ou após 1 de janeiro de 2022.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os auditores independentes emitiram relatório do auditor sem opiniões modificativas ou ênfases nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

2.4. Os diretores devem comentar os eventos com efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A aquisição da Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., item (b) abaixo, constitui um mesmo segmento operacional de insumos agrícolas.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição de quotas representativas do capital social da AgroCat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

Em 10 de janeiro de 2022, Companhia adquiriu 80% das quotas representativas do capital social da Agrocat, sendo a conclusão da operação envolveu (a) o pagamento do valor total de R\$ 180.000 mil, descontadas as retenções previstas no termo de fechamento, para a aquisição da participação societária; e o pagamento de R\$ 15.000 mil, a título de preço complementar, em razão do atingimento de determinadas circunstâncias, para a aquisição da participação societária ("**Preço**" e "**Aquisição**", respectivamente); (b) a celebração de acordo de acionistas entre a Companhia e os Vendedores, correspondente aos 20% remanescentes do capital social total da Agrocat, que tratará de duas opções de compra a serem exercidas pela Companhia, cada uma de 50% do capital remanescente da Agrocat detido pelos Vendedores após o fechamento da operação.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, alterações significativas nas práticas contábeis no último exercício social.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucros antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

Consistente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras Companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

(a) Informar o valor das medições não contábeis.

A Companhia divulgou informações de medições não contábeis para o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme indicado na tabela abaixo:

(Em milhões de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Receita líquida	11.592,5
EBITDA	636,7
Margem EBITDA	10,4%
EBITDA Ajustado	704,5
Margem EBITDA Ajustado	6,1%
Dívida líquida	1.475,1
Dívida Líquida Ajustada (*) / EBITDA Ajustado	2,1x

EBITDA E MARGEM EBITDA

O EBITDA (*Earning before interest, taxes depreciation and amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 24 de junho de 2022 ("**Resolução CVM 156**"). Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução da CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA e a Margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA preparados por outras sociedades.

EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

Para melhor compreensão da situação financeira da Companhia, se faz necessário o uso de um EBITDA "ajustado", o qual desconsidera ganhos ou perdas com variação no valor justo de commodities, uma vez que a marcação de valor justo no fechamento de cada exercício não afeta o caixa e não representam o resultado de compra e venda, desconsidera variação cambial de operações de hedge realizadas com o propósito de proteção da receita ou do custo dos produtos, exclui as contraprestações pagas de arrendamento de imóveis (CPC 06(R2)/IFRS16) e receita e/ou despesas não usuais (como, por exemplo, crédito extemporâneo, consultoria de reestruturação, despesas compartilhadas, mais valia de estoque da Agrocát e exclusão de *stock option plan* e *phantom option*).

O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida. A margem EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado preparados por outras sociedades.

DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA AJUSTADO

A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar qual o valor da dívida líquida “ajustada” ao final de cada período da Companhia, mesmo sendo base de divulgação em nota explicativa. A dívida líquida considera os valores de empréstimos e financiamento (circulante e não circulante), obrigações com cessão de crédito, contas a pagar de arrendamento de veículos, informática e outros, deduzindo caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

A relação da Dívida líquida / EBITDA ajustado demonstra o número de vezes que a dívida líquida representa pela geração do EBITDA ajustado.

Dívida líquida / EBITDA ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

INDICADORES DE LIQUIDEZ

A liquidez corrente, geral e seca não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. Os indicadores de liquidez corrente, geral e seca são indicadores que são calculados através de uma razão entre os ativos e passivos, apresentados nos balanços patrimoniais. Estes índices não devem ser considerados isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais. Segue abaixo os índices de liquidez no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Indicadores de Liquidez (Em milhões de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Liquidez Corrente (Ativo circulante/Passivo circulante)	1,18
Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Total)	1,14
Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques /Passivo Circulante)	0,91

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

EBITDA E MARGEM EBITDA / EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

Resumo Resultado do período (Em milhares de R\$)	2022	2021	Var. %
EBITDA Contábil (a) + (b)	636.710	414.239	53,7%
% receita líquida	5,5%	6,3%	-0,8 p.p.
(+/-) Valor justo commodities (1)	100.525	16.127	523,3%
(-) CPC 06(R2)/IFRS 16 imóveis (2)	-47.352	-32.841	44,2%
(+/-) Variação cambial operacional (3)	-11.599	-16.692	-30,5%
(+/-) Receita e despesas não recorrentes (4)	26.170	13.265	97,3%
EBITDA do período Ajustado	704.454	394.098	78,8%
% Margem EBITDA Ajustado	6,1%	6,0%	+0,1 p.p.

(1) ¹ Ajustado conforme:

(2) Variação do valor justo das commodities, classificado como receita ou custo operacional, porém sem a efetiva venda ou compra dos estoques.

(3) O impacto do CPC06(R2)/IFRS16, que se refere -aos pagamentos de aluguéis de imóveis, que, a partir da adoção inicial em 2019, deixaram de ser contabilizados como despesa operacional na forma de aluguel e passaram a compor o resultado através da depreciação/amortização do direito ao uso e pela despesa financeira de juros apropriados ao longo do prazo do contrato.

(4) Variação cambial refere-se a valores liquidados que se encontram classificados no resultado financeiro e tem como origem ganho ou perda operacional.

(5) Receita e/ou despesas consideradas de natureza não usuais ou eventuais relacionadas como crédito extemporâneo, consultoria de reestruturação, despesas compartilhadas/fee de consultoria e gastos com M&A / oferta pública, pagamento em ações de controladas.

Abaixo relacionamos os principais itens das receitas e despesas não usuais:

Despesas não-usuais (Em milhões de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Amortização Estoque AC	-18.321
Crédito extemporâneo	542
Despesas Compartilhadas	-7.766
Pagamento baseado em ações	-23
Serviços de consultoria para atividades não recorrentes, advogados e contingência	-3.800
Venda de bens	3.198

(1) despesas compartilhadas entre empresas fora do grupo, gastos com IPO, M&A e fee de sucesso em créditos tributários e advogados, os quais tem natureza não recorrente para a continuidade da operação.

(2) créditos extemporâneos levantados com auxílio de assessores os quais tem natureza não recorrente.

- (3) ganho ou perda com alienação de bens (imobilizado e investimentos).
- (4) valores pagos de contingências de anos anteriores que não tem natureza recorrente e o qual, a Administração, entende que já foram sanadas.
- (5) programa de pagamento baseado em ações em controladas que não tem natureza recorrente e de caixa.
- (6) serviços prestados por consultorias para reestruturação e assessoramento de atividades operacionais, comerciais e backoffice, os quais encontram-se concluídos ou em fase final de conclusão.

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida líquida considera os valores de empréstimos e financiamento (circulante e não circulante), obrigações com cessão de crédito, contas a pagar de arrendamento de veículos, informática e outros (leasing bancário ou com locadoras de veículos), deduzindo caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, não são considerados na dívida líquida passivos de arrendamento de imóveis, o qual já se encontra deduzido as parcelas do EBITDA ajustado. A seguir apresentamos os saldos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Dívida líquida (Em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	(1.902.633)
(+) Obrigações com cessão crédito – CRA ⁽¹⁾ de	(790.455)
(+) Contas a pagar de arrendamento veículos/outras ⁽²⁾	(57.524)
(-) Caixa e equivalente de caixa	1.077.875
(-) Aplicações financeiras	150.238
(-) Títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	47.382
Dívida líquida	(1.475.117)
EBITDA Ajustado	704.454
Dívida líquida / EBITDA ajustado ⁽³⁾	2,1x

- (1) Obrigações com título securitizados CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio são classificadas como dívida no Passivo circulante e referem-se a operações de títulos de clientes colocados no mercado para financiar o produtor rural. Bem como há a obrigação do passivo quando da emissão do títulos do CRA a Companhia adquiriu títulos, classificados no ativo não circulante, como cotas subordinadas que suportará possível títulos não quitados da obrigação registrada no passivo, desta forma, está demonstrando as duas pontas, ativa e passiva.
- (2) As contas a pagar de arrendamento são mensuradas pelos contratos que asseguram o direito de uso de veículos, informática e outros, conforme CPC 06 / IFRS 16.
- (3) A relação da Dívida líquida / EBITDA ajustado demonstra o número de vezes que a dívida líquida representa pela geração do EBITDA ajustado.

INDICADORES DE LIQUIDEZ

Índices de Liquidez	Em 31 de Dezembro 2022
Índice de Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Total)	1,18
Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,14

Índices de Liquidez	Em 31 de Dezembro 2022
Índice de Liquidez Seca (Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante)	0,91

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Companhia utiliza tais medições, como EBITDA Ajustado, Dívida líquida, resultado da divisão da Dívida líquida pelo EBITDA ajustado e os índices de liquidez corrente e geral, por entender que elas representam as métricas usualmente utilizadas no mercado brasileiro e por investidores em geral para diagnosticar e analisar as operações da Companhia. Além disso, utiliza tais métricas para guiar as ações da Administração da Companhia com o intuito de maximizar a sua performance financeira e operacional, bem como, a lucratividade da participação dos acionistas da Companhia.

EBITDA E MARGEM EBITDA

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Neste sentido o EBITDA possui um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução da CVM 156 e a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA e a Margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA preparados por outras sociedades.

EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADA

Para melhor compreensão da situação financeira da Companhia, se faz necessário o uso de um EBITDA “ajustado”, o qual desconsidera ganhos ou perdas com variação no valor justo de commodities, uma vez que a marcação de valor justo no fechamento de cada exercício não afeta o caixa e não representam o resultado de compra e venda, desconsidera variação cambial de operações de hedge realizadas com o propósito de proteção da receita ou do custo dos produtos, exclui as contraprestações pagas de arrendamento de imóveis (CPC 06(R2)/IFRS16) e receita e/ou despesas não usuais (como, por exemplo, crédito extemporâneo, consultoria de reestruturação, despesas compartilhadas, mais valia de estoque da Agrocát e exclusão de *stock option plan* e *phantom option*).

O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida. A margem EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado preparados por outras sociedades.

DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA AJUSTADO

A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar qual o valor da dívida líquida “ajustada” ao final de cada período da Companhia, mesmo sendo base de divulgação em nota explicativa. A dívida líquida considera os valores de empréstimos e financiamento (circulante e não circulante), obrigações com cessão de crédito, contas a pagar de arrendamento de veículos, informática e outros, deduzindo caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

A relação da Dívida líquida / EBITDA ajustado demonstra o número de vezes que a dívida líquida representa pela geração do EBITDA ajustado.

Dívida líquida/ EBITDA ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO

A Companhia utiliza-se deste índice para auferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar os pagamentos de sua dívida líquida.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes da Companhia.

LIQUIDEZ GERAL

A Companhia entende que este índice leva em consideração a sua posição em um horizonte de curto, médio e longo prazo, refletindo se a Companhia está ganhando ou perdendo liquidez nos últimos anos, auxiliando assim na tomada de decisões mais assertivas para projetos futuros, inclusive no referente a financiamentos.

LIQUIDEZ CORRENTE

A Companhia entende que este índice avalia a capacidade de cumprir com as suas obrigações de curto prazo, representando a saúde do caixa.

LIQUIDEZ SECA

Esse indicador é calculado pelo ativo circulante, deduzido dos estoques e dividido pelo passivo circulante. Esse indicador considera a liquidez imediata da Companhia, deduzindo os estoques disponíveis.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social

Conforme descrito nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2023, houve os seguintes eventos subsequentes divulgado na nota explicativa 33.1:

- Efeitos decorrentes sobre a decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal ("STF") no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada.

Embora até a data da elaboração destas demonstrações financeiras, o conteúdo das decisões ainda não tenha sido publicado e disponibilizado, a Companhia não é parte processos judiciais, transitados em julgado que permitiram o não recolhimento de tributos, e que estariam relacionados a sentenças declaradas pelo STF baseadas na constitucionalidade ou inconstitucionalidade desses tributos.

Portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas pelo STF nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.7. Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei nº6.404/76 ("LSA"), a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (ii) 25% serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) até 75% poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da LSA, e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, limitada a 95% do capital social, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O Estatuto Social da Companhia encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.agrogalaxy.com.br/) na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Estatutos, Políticas e Regimentos".
(a.i) Valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 27.957 milhões, cuja destinação está descrita abaixo: Reserva Legal: R\$ 1.398 milhões Dividendo mínimo obrigatório: R\$ 6.640 milhões Reserva de Lucros: R\$ 19.919 milhões Os montantes de lucro líquido, dividendos e destinações acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Período	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
(a.ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	Reserva Legal: 5,0% Dividendos mínimos obrigatórios: 25% do lucro líquido ajustado Reserva de retenção de lucros: 71,2%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia não tem regras específicas sobre a retenção de lucros, de modo que o tema é tratado em nosso Estatuto Social (artigo 28), disponibilizado nos endereços indicados no item "a" acima. Assim, os Acionistas terão o direito de receber, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido, na forma da LSAe alterações posteriores. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma prevista no Estatuto Social, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar. Em conformidade com a LSA, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal). Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, do nosso lucro líquido no valor de R\$27.957.031 mil, R\$6.639.794 mil, equivalente ao valor de R\$0,1586292 por ação em circulação, foram destinados aos nossos acionistas em forma de dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos durante o exercício social de 2023. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual - até 31 de dezembro do ano seguinte.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na LSA Ações e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação regida pelo Estatuto Social da Companhia e pela LSA.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteira de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços;

Não há contratos de futura compra e venda de produtos e serviços não evidenciados em suas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada aplicáveis à Companhia e suas controladas.

(iv) contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Não há contratos de recebimento futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em suma todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em suas demonstrações financeiras. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia em conformidade com as normas contábeis CPC 06 (R2) / IFRS 16, registra os contratos com prazo superior a 12 meses, sendo assim, há contratos assumidos com prazo inferior e que não se encontram registrados no ativo de uso e no passivo de arrendamento, os quais a Administração também julgou como não relevantes, totalizando o montante de R\$ 2.033,0 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os arrendamentos imateriais que podem ser classificados, no futuro, dentro da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16, poderão alterar as despesas, reduzindo a contraprestação paga, contra uma despesa por depreciação e juros no resultado financeiro, ao longo do contrato. Considerando estes fatores também alteraria com um passivo de arrendamento no passivo circulante / não circulante reconhecido contra um ativo de uso no ativo não circulante.

Por fim, a Companhia informa que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

As transações não evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia visam a utilização de equipamentos de informática.

Por fim, a Companhia informa que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme indicado nos itens acima, os contratos de arrendamento consistem em contratos de curto prazo, no montante anual de gastos de R\$ 2.033,0 mil, pelo direito de uso de máquinas e equipamentos de informática e veículos.

Por fim, a Companhia informa que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O principal foco de investimentos da Companhia consiste na expansão das suas atividades, por meio da abertura de novas lojas ou por meio de aquisições, e foco na nossa estratégia digital, que resulta nas melhorias de sistemas ERP/satélites e processos. Inauguramos ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 18 novas lojas de crescimento orgânico, além de 11 da aquisição da Agrocát, totalizando 29 adições no ano.

Os investimentos operacionais em imobilizado, intangível (incluindo investimento na aquisição de empresas) somaram R\$ 347 milhões, contra R\$ 336,7 milhões em 2021. Os investimentos mais representativos nos 12M22 foram: (i) R\$ 120 milhões de ágio e mais valia na aquisição da Agrocát; (ii) R\$ 51,8 milhões na implantação de novo ERP sistemas de processos e softwares; (iii) R\$ 32,4 milhões com IFRS 16 de imóveis arrendados; (iv) R\$ 27,4 milhões em benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos em lojas; (v) R\$ 10,5 milhões em hardware; (vi) R\$ 6,4 milhões em plantas de sementes; (vii) R\$ 27 milhões em desenvolvimento e investimentos em Digital; e (viii) R\$ 5,6 milhões em melhorias e benfeitorias nos silos.

Para 2023, há planos para crescimento orgânico, com a abertura de mais 15 a 20 lojas em todo Brasil, 4 das quais já foram abertas durante o 1T23, investimentos em melhorias das sementeiras com sistema de refrigeração e armazenamento, ampliações da capacidade produtiva, investimentos em Digital (sistemas, processos, sites, e-commerce), melhorias nas unidades de recebimento de grãos e lojas e investimentos em TI (segurança da informação, equipamentos, softwares e ERP).

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

A fonte de financiamentos base é obtida de duas principais vertentes: (a) caixa operacional gerado na Companhia; e (b) na obtenção de financiamentos de capital de giro, junto a bancos de primeira linha.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve nenhum desinvestimento relevante ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia informa que, com a conclusão da aquisição da Agrocatt, em janeiro de 2022, o AgroGalaxy passou a contar com 163 lojas.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Pesquisas em andamento

Conforme já informado no item (a) (i) acima, o principal desenvolvimento está nas ferramentas digitais.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme já informado no item (a) (i) acima, o principal desenvolvimento está nas ferramentas digitais.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Conforme já informado no item (a) (i) acima, o principal desenvolvimento está nas ferramentas digitais.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme já informado no item (a) (i) acima, o principal desenvolvimento está nas ferramentas digitais.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Posicionamento ESG

Trabalhamos para ser o melhor parceiro do agricultor brasileiro na adoção de modelos produtivos sustentáveis, que maximizem a produtividade e a rentabilidade, aliadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento socioeconômico.

Compromissos-chave e metas para 2022

1. Oferecer soluções inovadoras, com o melhor suporte técnico para agricultores adotarem protocolos mais sustentáveis, com ganhos de produtividade, rentabilidade e resiliência climática para a propriedade rural.

1
Aumentar o faturamento com bio-soluções em **33%** em relação a 2021

2
Diminuir em **20%** o volume de comercialização de produtos considerados pela OMS altamente perigosos, mas permitidos no Brasil, para zerar até 2025

3
Lançar dois desafios pelo Instituto AgroGalaxy para soluções inovadoras de impacto socioambiental positivo no campo

2. Colaborar para a preservação da biodiversidade, apoiando o combate ao desmatamento, com ações para recuperação de áreas degradadas junto aos agricultores, inclusive por meio de educação, financiamento e modelos para pagamento por serviços ambientais, em parcerias com outras organizações.

4
Adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol em nível Ouro: Inventário de GEE completo e verificado por terceira parte

5
Garantir o monitoramento em critérios socioambientais de **100%** da carteira de clientes ativos em 2022

6
Implantar o Programa de Compras Sustentáveis

7
Lançar uma linha de financiamento sustentável para produtores rurais comprometidos com o desmatamento zero

3. Criar uma cultura organizacional inclusiva, que desenvolve e valoriza talentos, baseada nos pilares da Diversidade, Integridade, Inovação e Sustentabilidade, expandindo o alcance do AgroGalaxy para o desenvolvimento humano no campo e a qualidade de vida para as comunidades rurais.

8
Implementar o Programa de Diversidade & Inclusão

9
Treinar pelo menos **50%** dos colaboradores nas melhores práticas ESG

10
Definir a Matriz de Riscos ESG integrada ao Riscos Corporativos

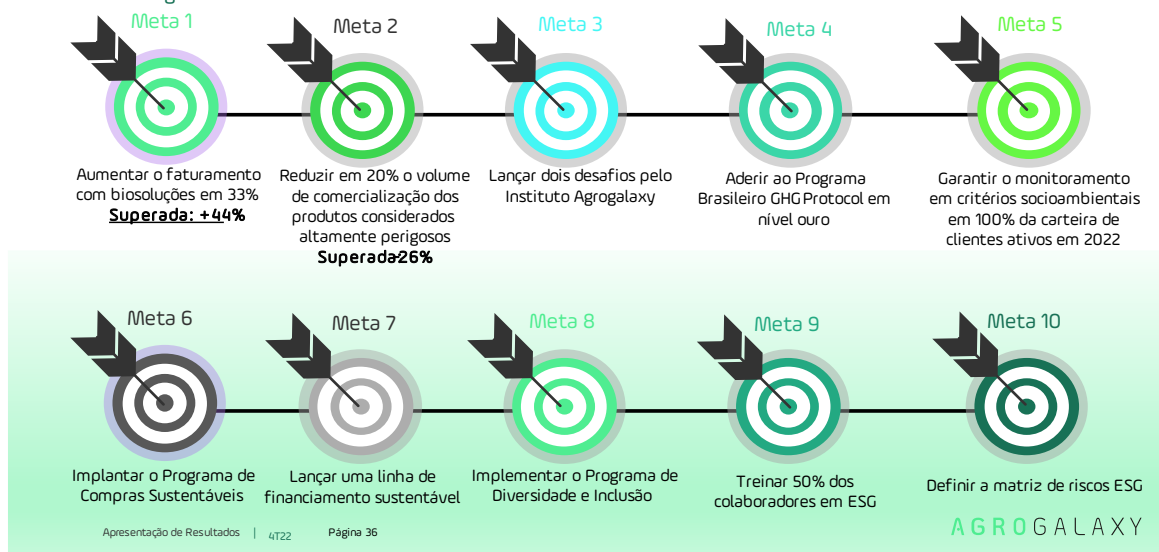
Metas

Para o alcance dos compromissos-chave, o AgroGalaxy está comprometido com ações de curto prazo (até 2022) e de longo prazo, com visão até 2030. Nesse propósito sustentável da Companhia, destacam-se o compromisso com desafios globais, como o aumento da diversidade no quadro, incluindo cargos de liderança, e, além do incentivo ao uso de bio-soluções, excluir completamente do portfólio produtos banidos pela OMS, ainda que a venda seja permitida no Brasil. Dessa forma, o AgroGalaxy busca incentivar positivamente o agronegócio nacional, com ações voluntárias ligadas a aspectos ESG.

No encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2022, a Companhia atingiu 100% das metas estabelecidas, conforme abaixo, reforçando seu posicionamento ESG e cumprindo os compromissos colocados no curto prazo:

Acompanhamento de metas 2022

100% de atingimento das metas 2022



Para maiores informações, vide as seções “Jornada ESG” e “Posicionamento ESG Agrogalaxy” do Relatório Anual, o qual encontra-se disponível para consulta na rede mundial de computadores nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia na aba “ESG” e no ícone “Relatório Anual” (<https://ri.agrogalaxy.com.br/esg/>)

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Combinação de negócios - Agrocat

Em 10 de janeiro de 2022, a Companhia adquiriu o controle da Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. (“Agrocat”), sociedade limitada com sede na cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, que opera no varejo de insumos agrícolas. A transação se deu com a aquisição imediata de 80% (oitenta por cento) do capital social da entidade e opção de compra dos 20% (vinte por cento) restantes, os quais foram considerados uma obrigação contratual da Companhia. A aquisição envolveu o pagamento de R\$248.236 milhões e, em 31 de dezembro de 2022, o valor remanescente a pagar é de R\$53.447 milhões está registrado em outros passivos, sendo R\$9.337 milhões, no curto prazo e R\$44.110 milhões, no longo prazo.

O valor justo do acordo da contraprestação paga foi estimado aplicando-se o método da lucratividade (*income approach*) e está classificado como nível 3 da hierarquia do valor justo. As principais premissas não observáveis no cálculo do valor justo são:

Premissas	AgroCat
Período de avaliação	10 anos
Taxa média de crescimento anual de vendas no período	10,3%
Margem de lucro bruto	10,6%
Margem EBITDA	5,7%

Taxa de crescimento na perpetuidade	4,3%
Taxa de desconto nominal	14,8%

Para as taxas de descontos nominais, foi considerada a inflação anual média esperada para o período de projeção de 2,01% a.a. para inflação dos Estados Unidos (Fonte Investing) e de 3,54% a.a. para o Brasil (Banco Central – Boletim Focus).

A alocação do valor justo aos ativos e passivos da entidade adquirida foi efetuada conforme a seguir:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	34.909	Fornecedores	288.433
Contas a receber de clientes	396.687	Empréstimos e financiamentos	182.965
Estoques	165.362	Obrigações sociais e trabalhistas	1.519
Tributos a recuperar	344	Tributos a recolher	1.696
Adiantamento a fornecedores	42.414	Adiantamento de clientes	38.385
Instrumentos financeiros derivativos	14.365	Contas a pagar de arrendamento	998
Outros ativos	11.577	Outros passivos	13.344
Total do ativo circulante	665.658	Total do passivo circulante	527.340
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a receber de clientes	1.498	Empréstimos e financiamentos	4.714
Ativo não circulante mantido para a venda	1.593	Contas a pagar de arrendamento	1.760
Depósitos judiciais	3.831	Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.800
Outros investimentos	91	Tributos e contribuições diferidos	16.492
Direito de uso	2.599	combinação de negócios	
Imobilizado	6.073		
Step up relacionamento com clientes	30.184		
Total do ativo não circulante	45.869	Total do passivo não circulante	25.766
TOTAL DO ATIVO	711.527	TOTAL DO PASSIVO	553.106
Total dos ativos		711.527	
Total dos passivos		(553.106)	
Total dos ativos e passivos, líquidos		158.421	
100% dos ativos e passivos, líquidos		158.421	
Valor pago na aquisição de 100% do capital da entidade		(248.236)	
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)		(89.815)	

Como resultado da combinação de negócios, espera-se que o AgroGalaxy aumente a sua presença no mercado do Mato Grosso.

O montante de R\$89.815 milhões refere-se ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) apurado nessa aquisição, e foi atribuído a rentabilidade futura decorrente das economias de escala esperadas da combinação das operações da Companhia. A Companhia não tem a intenção de utilizar o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido como despesa dedutível para fins de imposto de renda.

O valor justo dos ativos intangíveis identificáveis correspondente aos 100% de participação foi de R\$30.184 milhões referente ao valor justo da carteira de clientes, estimado com base na observação da recorrência de transações dos três anos anteriores e R\$18.321 milhões do valor justo dos estoques. Na avaliação da carteira de clientes, foi considerada taxa de mortalidade (*churn rate*) aplicada no horizonte de projeção nominal de 10,3 % a.a. e taxa de desconto nominal de 14,8%

a.a. A vida útil econômica estimada para esse ativo foi de 10 anos. Considerando que não há um planejamento tributário que permita da utilização do benefício tributário sobre a amortização deste ativo, a Companhia constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$16.492 milhões, sobre valor justo alocado para esses ativos.

A Companhia não identificou outros ativos intangíveis elegíveis e relevantes para alocação do preço da combinação de negócios referente a essa transação.

O resumo da alocação do valor da contraprestação da combinação de negócios está apresentado a seguir:

Alocação	AgroCat
Mais valia dos estoques	18.321
Valor justo da carteira de clientes	30.184
	48.505
Efeito tributário	(16.492)
Patrimônio líquido	126.408
Valor pago	(248.236)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>)	89.815

A aquisição de controle da Agrocatt se caracteriza pela aquisição imediata de 80% (oitenta) do capital social ("Participação Societária"), com opções de venda e de compra, para o exercício do comprador e da Companhia, respectivamente, para os 20% (vinte) remanescentes. Foram avaliados os aspectos contábeis para o registro dessa operação e, considerando que o CPC 15/IFRS 3 – Combinação de Negócios que não fornece orientação específica sobre o registro dessas opções, a Companhia considerou o CPC 36 (R3)/IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas, CPC 39/IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e CPC 38/IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Como resultado dessa avaliação, concluiu-se que a operação resultou em uma transferência de riscos e benefícios das ações da Agrocatt para a Companhia, a partir da data em que o contrato foi assinado e, portanto, reconheceu o equivalente a 100% de participação na empresa investida, reconhecendo obrigação de pagamento de R\$248.236 milhões.

ANEXO II

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, contendo, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81

Nos termos do Art. 10, parágrafo único, inciso II e do Anexo A da Resolução CVM 81, destacamos o seguinte:

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 27.957.031,21 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e vinte e um centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Administração propõe a distribuição de dividendos no montante global de R\$ 6.639.794,91 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), equivalente à razão de R\$ 0,039657303.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Propõe-se a distribuição de montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício para o cálculo dos dividendos.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, haja vista que não houve qualquer distribuição de dividendos ou declaração de juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Administração submete à aprovação dos Acionistas a distribuição de R\$ 0,039657303 por ação, a título de dividendos.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos propostos serão pagos em moeda corrente nacional, até o final do exercício de 2023.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, haja vista que não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos a serem declarados na AGOE.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Uma vez aprovado o pagamento dos dividendos na Assembleia, a data da declaração será a data da própria assembleia, ou seja, 28 de abril de 2023, sendo que as ações da Companhia passarão a ser consideradas "*ex-dividendos*" a partir de 02 de maio de 2023.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, tendo em vista que o Conselho de Administração da Companhia não deliberou sobre a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, tendo em vista que o Conselho de Administração da Companhia não deliberou sobre a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(a) Lucro Líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício (R\$ mil)	27.957	118.338	81.492
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	27.957	118.338	81.492

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício social encerrado em	<u>Ações Ordinárias</u>	
	Dividendos	JCPs
31.12.2022	6.640	N/A
31.12.2021	28.105	N/A
31.12.2020	19.354	N/A

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 destinado a reserva legal foi de R\$ 1.397.851,56 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, por força do disposto no art. 193 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 29, §2º do Estatuto Social da Companhia. Tal reserva poderá deixar de ser constituída no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital (artigo 182 da Lei das Sociedades Anônimas), exceder 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

(a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme disposto no artigo 29, §2º do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo mínimo obrigatório proposto está sendo pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que não haverá retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

(a) Informar o montante da retenção

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

(c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que não haverá a retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

(a) Identificar o montante destinado à reserva

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável

(d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação do resultado para a reserva de contingências da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

(a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação do resultado para a reserva de lucros a realizar da Companhia.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme disposto no artigo 29, §2º do Estatuto Social da Companhia, até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido poderá ser destinado à constituição da reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social da Companhia.

(b) Identificar o montante destinado à reserva

A Administração propõe a destinação de R\$ 19.919.384,74 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à reserva de investimentos.

(c) Descrever como o montante foi calculado

O referido montante foi obtido após a dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios do lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

(a) Identificar o montante da retenção

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) Informar o montante destinado à reserva

(b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO III
Composição e experiência profissional da Administração da Companhia

Itens 7.3 a 7.6 do
Formulário de Referência da Companhia

7.3. Composição e experiência profissional da Administração, Conselhos e Comitês

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data do 1º mandato que se deu início à consecutividade
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Membro independente		Critério de Independência			
Outros cargos e funções exercidas no emissor / Descrição de outro cargo / função					
Eduardo de Almeida Salles Terra	30/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	11/02/2021
249.060.488-03	Administrador de empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Sim		Conselheiro independente cf. critérios do Anexo K da Resolução CVM 80 e do Regulamento do Novo Mercado			
O Sr. Eduardo não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Larissa Yastrebov Pomerantzeff	08/01/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	17/12/2020
281.150.168-10	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Não		N/A			
A Sra. Larissa é membro do Comitê Financeiro e Sustentabilidade.					
Tarcila Reis Correa Ursini	09/05/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	17/12/2020
176.122.698-30	Economista e Advogada	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Sim		Conselheiro independente cf. critérios do Anexo K da Resolução CVM 80 e do Regulamento do Novo Mercado			
A Sra. Tarcila é membro do Comitê de Pessoas e Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade.					
Sebastian Marcos Popik	25/11/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	22/03/2016

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data do 1º mandato que se deu início à consecutividade
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Membro independente		Critério de Independência			
Outros cargos e funções exercidas no emissor / Descrição de outro cargo / função					
228.485.358-73	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2023	Sim	
Não		N/A			
O Sr. Sebastian é membro do Comitê de Pessoas.					
Tomas Agustin Romero	28/08/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	22/03/2016
235.466.338-22	Economista	22 - Conselho de Administração(Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Não		N/A			
O Sr. Tomas é coordenador do Comitê Financeiro.					
João Fernando Garcia	24/06/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	30/10/2020
468.702.969-87	Engenheiro Agrônomo	22 - Conselho de Administração(Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Não		N/A			
O Sr. João Fernando não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Maurício Luis Luchetti	29/12/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	17/12/2020
238.595.985-20	Administrador de empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Sim		Conselheiro independente cf. critérios do Anexo K da Resolução CVM 80 e do Regulamento do Novo Mercado			
O Sr. Maurício é Coordenador do Comitê de Pessoas e membro do Comitê de Auditoria.					
Benildo Carvalho Teles	16/08/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	30/10/2020
294.258.756-34	Economista	22 - Conselho de Administração(Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Não		N/A			
O Sr. Benildo não exerce outros cargos oufunções na Companhia.					
Welles Clóvis Pascoal	23/08/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	28/04/2025	1º/01/2023
263.295.496-72	Engenheiro Agrônomo	22 - Conselho de Administração(Efetivo)	28/04/2023	Sim	
Não		N/A			

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data do 1º mandato que se deu início à consecutividade
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Membro independente		Critério de Independência			
Outros cargos e funções exercidas no emissor / Descrição de outro cargo / função					
O Sr. Welles é membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Pessoas, Financeiro e Sustentabilidade.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Eduardo de Almeida Salles Terra - 249.060.488-03

O Sr. Eduardo terra possui uma experiência de mais de 20 anos de atuação em varejo. É presidente da SBVC -Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo, membro do Conselho de Administração de diversas empresas de varejo. Atua como professor de cursos de Pós-Graduação e MBA. Realiza palestras em eventos nacionais e internacionais de varejo e é autor de diversos livros e artigos sobre varejo e mercado de consumo. Formado em Economia pela USP, possui MBA em Varejo também pela USP, formação em varejo pelas faculdades de Columbia University in the City of New York e Youngstown State University.

O Sr. Eduardo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Eduardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Larissa Yastrebov Pomerantzeff - 281.150.168-10

A Sra. Larissa é graduada em economia pela FAAP de São Paulo e possui MBA pela University of Pittsburgh. Possui mais de 20 anos de experiência em agronegócios e finanças, tendo ocupado posição como CFO da Syngenta Brasil antes da experiência empresarial (desde junho-2018). Anteriormente, ela atuou em diferentes funções na Syngenta, como Diretora Regional de Preços para a América Latina, Controller Sênior Regional para a América Latina, Diretora de Finanças Estatutárias para o Brasil e Tesoureira Regional para a América Latina. Atuou como Diretora Financeira em um projeto de startup para a GP Investments e Diretora Financeira Corporativa da Siemens para o Brasil. Larissa iniciou sua carreira na Nokia (1999-2005) respondendo pelas atividades de front e back-office de tesouraria no Brasil e nos EUA (Nova York). A Sra. Larissa não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Tarcila Reis Correa Ursini - 176.122.698-30

A Sra. Tarcila possui mais de 20 anos de experiência como executiva, conselheira e consultora, em empresas no Brasil e no exterior. Atua como Conselheira no Grupo Korin e em Comitês de Conselho das empresas do Grupo Simpar/Movida/Vamos/JSL, já passando também pelos conselhos do Banco Santander Brasil, Dexco SA(Duratex) e Grupo Baumgart. É também conselheira de organizações do terceiro setor como Capitalismo Consciente, BLab e Instituto Ethos. É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), com Master in Law (LL.M) em Desenvolvimento e Sustentabilidade pela University of London.

A Sra. Tarcila é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Regulamento do Novo Mercado. A Sra. Tarcila não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Sebastian Marcos Popik - 228.485.358-73

O Sr. Sebastián Popik, fundou o Aqua Capital e possui mais de 16 anos de experiência em private equities na América do Sul, com foco no agronegócio. Atuou como operador na Salutia e como consultor na Booz & Co na América Latina. Atualmente, também atua como membro da Harvard Agribusiness SIG. É formado em Economia pela Universidad de San Andrés e possui Mestrado em Políticas Públicas pela Universidade de Harvard através do Programa Fulbright. Atuou como membro do Conselho de Administração da Agro Control Participações S.A., da Agrototal Holding S.A., da Rural Brasil S.A. e da Grão de Ouro Agronegócios S.A., além de ter sido diretor da Agro Control Participações S.A. entre 2017 e 2018, e da Companhia entre 2016 e 2018.

O Sr. Sebastian não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Tomas Agustin Romero - 235.466.338-22

O Sr. Tomás Romero ingressou no Aqua Capital em 2010, possuindo mais de 10 anos de experiência na área. Atuou como consultor para América Latina e Europa na Valeu Partners, empresa de consultoria com sede em Milão, também trabalhou no time de equity da Franklin Templeton Investments. Formado em Economia pela Universidad de San Andrés. Atuou como Diretor da Companhia entre 2019 e 2020. Atua como membro do Conselho de Administração e da Diretoria da Agro Control Participações S.A., desde 2018; como membro do Conselho de Administração da Agrototal Holding S.A., desde 2017; como membro do Conselho de Administração da Rural Brasil S.A. desde 2016; como membro do Conselho de Administração da Campeã Agronegócios S.A. desde 2019; e como membro do Conselho de Administração da Grão de Ouro Agronegócios S.A. desde 2019.

O Sr. Tomas não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

João Fernando Garcia - 468.702.969-87

O Sr. João Fernando ingressou na Agro100 em 1996, possuindo uma experiência de mais de 20 anos. Atuou como Diretor Comercial e como Diretor de Compras, paralelamente à Diretoria de Sementes. Formado em Agronomia e especialização em Marketing. Atua como diretor da Agrototal Holding S.A. desde 2014 e da Bussadori, Garcia e Cia Ltda. desde 2017

O Sr. João Fernando não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Maurício Luis Luchetti - 238.595.985-20

O Sr. Mauricio é graduado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e pós-graduado em Finanças e RH pelo IAG pela PUC-RJ. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Tenda Construtora e coordena o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança, é membro independente do Conselho da YDUQS Participações, onde coordena o Comitê de Pessoas e Governança e membro independente do Conselho de Administração da StoneCo coordenando também o Comitê de Pessoas e participando como membro do Comitê de Auditoria. Maurício participou nos últimos 15 anos de diversos outros conselhos de companhias listadas. Trabalhou na Ambev por 19 anos sendo 5 anos como Diretor regional e 5 anos como o Diretor de Gente e Gestão. Posteriormente esteve no Grupo Votorantim como COO da Votorantim Cimentos Brasil e Diretor da Holding Votorantim Participações. É sócio da Galicia Investimentos desde 2007.

O Sr. Mauricio é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Maurício não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Benildo Carvalho Teles - 294.258.756-34

O Sr. Benildo Carvalho Teles fundou a Rural Brasil em 1987, com formação em técnico agropecuário, possuindo uma experiência de mais de 45 anos no agronegócio. Em empresas como Nestle S.A, Rural Brasil e Grupo Teles. Atua como membro do Conselho de Administração da Rural Brasil S.A. desde 2016 e atuou como diretor entre 2016 e 2017.

O Sr. Benildo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Welles Clóvis Pascoal - 263.295.496-72

O Sr. Welles Pascoal possui uma experiência de mais de 40 anos no agronegócio, setor de insumos agrícolas. Sendo, 20 anos de atuação na Rohm and Haas em diferentes funções comerciais no Brasil na América Latina, liderando as operações no México por 4 anos. Atuou ainda, por 15 anos como Diretor de Vendas na Dow AgroSciences no Brasil, como Diretor de Marketing e encerrou sua carreira na Dow, como Presidente da Empresa no Brasil sendo então responsável por todas as plataformas de negócios da empresa, incluindo Crop Protection, além de Seeds & Biotech. É formado em Engenharia Agrônoma pela ESACMA - Machado - MG. Curso o seu MBA em Desarrollo de Directivos pela Universidade de La Sabana e em APG pela Amana Key. Presidiu o SINDIVEG - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Crop Life LA, membro do Conselho de Administração da ANDEF, Presidente do Conselho de Administração da Inpev (Instituto de Descarte de Embalagens e Ex-Presidente do Sindicato da Indústria e Diretor de Insumos da AG -DEAGRO. Atua como membro do Conselho de Administração do AgroGalaxy e Operating Partner na VetBr. Foi listado por várias vezes dentro das 100 personalidades mais influentes do Agronegócio Brasileiro.

O Sr. Welles não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
	Eduardo de Almeida Salles Terra - 249.060.488-03
N/A	
	Larissa Yastrebov Pomerantzeff - 281.150.168-10
N/A	
	Tarcila Reis Correa Ursini - 176.122.698-30
N/A	
	Sebastian Marcos Popik - 228.485.358-73
N/A	
	Tomas Agustin Romero - 235.466.338-22
N/A	
	João Fernando Garcia - 468.702.969-87
N/A	
	Maurício Luis Luchetti - 238.595.985-20
N/A	
	Benildo Carvalho Teles - 294.258.756-34
N/A	
	Welles Clóvis Pascoal - 263.295.496-72
N/A	

7.4. Composição dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Data do 1º mandato que se deu início à consecutividade	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Maurício Luis Luchetti	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	29/12/1958	23/12/2022	23/12/2023
238.595.985-20	Administrador de empresas			23/12/2022	18/12/2020	
O Sr. Mauricio é membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Pessoas.						
Tomas Agustin Romero	Comitê Financeiro		Outros	28/08/1981	24/05/2022	24/05/2023
235.466.338-22		Economista	Coordenador e membro efetivo	24/05/2022	25/05/2021	
O Sr. Tomas é membro do Conselho de Administração.						
Larissa Yastrebov Pomerantzeff	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	08/01/1979	24/05/2022	24/05/2023
281.150.168-10	Economista			24/05/2022	25/05/2021	
A Sra. Larissa é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade.						
Welles Clóvis Pascoal	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)		23/08/1955	24/05/2022	24/05/2023
263.295.496-72	Engenheiro Agrônomo			24/05/2022	25/05/2021	
O Sr. Welles é membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Sustentabilidade e de Pessoas.						
José Maurício Mora Puliti	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1974	24/05/2022	24/05/2023
246.535.668-28	Engenheiro Elétrico			24/05/2022	25/05/2021	
O Sr. José é Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.						
Tarcila Reis Correa Ursini	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)		09/05/1974	28/06/2022	28/06/2023
176.122.698-30	Comitê de Pessoas	Economista e Advogada		28/06/2022	30/06/2021	
A Sra. Tarcila é Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade e membro do Conselho de Administração.						
Maurício Luis Luchetti	Outros Comitês		Outros	29/12/1958	28/06/2022	28/06/2022

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência
Maurício Luis Luchetti - 238.595.985-20

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

O Sr. Mauricio é graduado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e pós-graduado em Finanças e RH pelo IAG pela PUC-RJ. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Tenda Construtora e coordena o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança, é membro independente do Conselho da YDUQS Participações, onde coordena o Comitê de Pessoas e Governança e membro independente do Conselho de Administração da StoneCo coordenando também o Comitê de Pessoas e participando como membro do Comitê de Auditoria. Mauricio participou nos últimos 15 anos de diversos outros conselhos de companhias listadas. Trabalhou na Ambev por 19 anos sendo 5 anos como Diretor regional e 5 anos como o Diretor de Gente e Gestão. Posteriormente esteve no Grupo Votorantim como COO da Votorantim Cimentos Brasil e Diretor da Holding Votorantim Participações. É sócio da Galicia Investimentos desde 2007. O Sr. Mauricio é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Maurício não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. da CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Tomas Agustin Romero - 235.466.338-22

O Sr. Tomás Romero ingressou no Aqua Capital em 2010, possuindo mais de 10 anos de experiência na área. Atuou como consultor para América Latina e Europa na Valeu Partners, empresa de consultoria com sede em Milão, também trabalhou no time de equity da Franklin Templeton Investments. Formado em Economia pela Universidad de San Andrés. Atuou como Diretor da Companhia entre 2019 e 2020. Atua como membro do Conselho de Administração e da Diretoria da Agro Control Participações S.A., desde 2018; como membro do Conselho de Administração da Agrototal Holding S.A., desde 2017; como membro do Conselho de Administração da Rural Brasil S.A. desde 2016; como membro do Conselho de Administração da Campeã Agronegócios S.A. desde 2019; e como membro do Conselho de Administração da Grão de Ouro Agronegócios S.A. desde 2019.

O Sr. Tomas não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Larissa Yastrebov Pomerantzeff - 281.150.168-10

A Sra. Larissa é graduada em economia pela FAAP de São Paulo e possui MBA pela University of Pittsburgh. Possui mais de 20 anos de experiência em agronegócios e finanças, tendo ocupado posição como CFO da Syngenta Brasil antes da experiência empresarial (desde junho-2018). Anteriormente, ela atuou em diferentes funções na Syngenta, como Diretora Regional de Preços para a América Latina, Controller Sênior Regional para a América Latina, Diretora de Finanças Estatutárias para o Brasil e Tesoureira Regional para a América Latina. Atuou como Diretora Financeira em um projeto de startup para a GP Investments e Diretora Financeira Corporativa da Siemens para o Brasil. Larissa iniciou sua carreira na Nokia (1999-2005) respondendo pelas atividades de front e back-office de tesouraria no Brasil e nos EUA (Nova York). A Sra. Larissa não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Welles Clóvis Pascoal - 263.295.496-72

O Sr. Welles Pascoal possui uma experiência de mais de 40 anos no agronegócio, setor de insumos agrícolas. Sendo, 20 anos de atuação na Rohm and Haas em diferentes funções comerciais no Brasil na América Latina, liderando as operações no México por 4 anos. Atuou ainda, por 15 anos como Diretor de Vendas na Dow AgroSciences no Brasil, como Diretor de Marketing e encerrou sua carreira na Dow, como Presidente da Empresa no Brasil sendo então responsável por todas as plataformas de negócios da empresa, incluindo Crop Protection, além de Seeds & Biotech. É formado em Engenharia Agrônoma pela ESACMA - Machado - MG. Curso o seu MBA em Desarrollo de Directivos pela Universidade de La Sabana e em APG pela Amana Key. Presidiu o SINDIVEG - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Crop Life LA, membro do

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Conselho de Administração da ANDEF, Presidente do Conselho de Administração da Inpev (Instituto de Descarte de Embalagens e Ex-Presidente do Sindicato da Indústria e Diretor de Insumos da AG -DEAGRO. Atua como membro do Conselho de Administração do AgroGalaxy e Operating Partner na VetBr. Foi listado por várias vezes dentro das 100 personalidades mais influentes do Agronegócio Brasileiro.

O Sr. Welles não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Tarcila Reis Correa Ursini - 176.122.698-30

A Sra. Tarcila possui mais de 20 anos de experiência como executiva, conselheira e consultora, em empresas no Brasil e no exterior. Atua como Conselheira no Grupo Korin e em Comitês de Conselho das empresas do Grupo Simpar/Movida/Vamos/JSL, já passando também pelos conselhos do Banco Santander Brasil, Dexco SA(Duratex) e Grupo Baumgart. É também conselheira de organizações do terceiro setor como Capitalismo Consciente, BLab e Instituto Ethos. É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), com Master in Law (LL.M) em Desenvolvimento e Sustentabilidade pela University of London.

A Sra. Tarcila é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. A Sra. Tarcila não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Sebastian Marcos Popik - 228.485.358-73

O Sr. Sebastián Popik, fundou o Aqua Capital e possui mais de 16 anos de experiência em private equities na América do Sul, com foco no agronegócio. Atuou como operador na Salutia e como consultor na Booz & Co na América Latina. Atualmente, também atua como membro da Harvard Agribusiness SIG. É formado em Economia pela Universidad de San Andrés e possui Mestrado em Políticas Públicas pela Universidade de Harvard através do Programa Fulbright. Atuou como membro do Conselho de Administração da Agro Control Participações S.A., da Agrototal Holding S.A., da Rural Brasil S.A. e da Grão de Ouro Agronegócios S.A., além de ter sido diretor da Agro Control Participações S.A. entre 2017 e 2018, e da Companhia entre 2016 e 2018.

O Sr. Sebastian não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Tipo de Condenação**Descrição da Condenação**

Maurício Luis Luchetti - 238.595.985-20

N/A

Tomas Agustin Romero - 235.466.338-22

N/A

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
	Larissa Yastrebov Pomerantzeff - 281.150.168-10
N/A	
	Welles Clóvis Pascoal - 263.295.496-72
N/A	
	Tarcila Reis Correa Ursini - 176.122.698-30
N/A	
	Sebastian Marcos Popik - 228.485.358-73
N/A	

7.5. Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

7.6. Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Larissa Yastrebov Pomerantzeff – 281.150.168-10 - Prestação de serviço - Controlador Direto			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BELLE RIVIERE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - 48.493.619/0001-01			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Tomas Agustin Romero	235.466.338-22	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BELL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	30.435.394/0001-71		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sebastian Marcos Popik	228.485.358-73	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
HUDSON RIVER CONSULTORIA LTDA.	18.668.519/0001-08		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Welles Clóvis Pascoal	263.295.496-72	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
W Pascoal Consultoria e Participações Ltda.	31.781.236/0001-36		
<u>Observação</u>			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sebastian Marcos Popik Presidente do Conselho de Administração	228.485.358-73	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AQUA CAPITAL CONSULTORIA LTDA.	15.624.684/0001-70		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
João Fernando Garcia Membro do Conselho de Administração	468.702.969-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GB5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	27.763.749/0001-47		
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Tomas Agustin Romero Membro do Conselho de Administração	235.466.338-22	Prestação de serviço	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BELL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	30.435.394/0001-71		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sebastian Marcos Popik Presidente do Conselho de Administração	228.485.358-73	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
HUDSON RIVER CONSULTORIA LTDA.	18.668.519/0001-08		

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Welles Clóvis Pascoal Diretor Presidente	263.295.496-72	Prestação de serviço	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
W Pascoal Consultoria e Participações Ltda.	31.781.236/0001-36		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sebastian Marcos Popik Presidente do Conselho de Administração	228.485.358-73	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AQUA CAPITAL CONSULTORIA LTDA.	15.624.684/0001-70		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
João Fernando Garcia Membro do Conselho de Administração	468.702.969-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GB5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	27.763.749/0001-47		
<u>Observação</u>			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Tomas Agustin Romero Membro do Conselho de Administração	235.466.338-22	Prestação de serviço	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
BELL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	30.435.394/0001-71		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
João Fernando Garcia	468.702.969-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GB5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	27.763.749/0001-47		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sebastian Marcos Popik	228.485.358-73	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
HUDSON RIVER CONSULTORIA LTDA.	18.668.519/0001-08		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Welles Clóvis Pascoal	263.295.496-72	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
W Pascoal Consultoria e Participações Ltda.	31.781.236/0001-36		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sebastian Marcos Popik	228.485.358-73	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AQUA CAPITAL CONSULTORIA LTDA.	15.624.684/0001-70		
<u>Observação</u>			

ANEXO IV
Proposta de Remuneração da Administração da Companhia

1. Proposta de Remuneração dos Administradores para 2023

O montante proposto global anual para o exercício social de 2023 para a remuneração dos administradores da Companhia e respectivos encargos, acrescido dos benefícios, totalizam R\$ 20.347.176,37 (vinte milhões, trezentos e quarenta e sete mil e cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), contra R\$ 20.515.913,62 (vinte milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) do exercício social de 2022. A proposta anual está baseada no alinhamento com a estratégia de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária com as referências de mercado.

Resumo das principais variações dos valores das propostas em 2023 e em 2022

	Total (em R\$)		
	2023	2022	Diferença
Fixa			
Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	8.829.357,22	9.793.590,69	- 964.233,47
Benefícios direto e indireto	898.356,79	1.086.505,30	- 188.148,51
Outros	472.500,00	500.000,00	- 27.500,00
Variável			
Participação de resultados e bônus	5.199.279,58	7.407.551,12	- 2.208.271,54
Cessação do cargo	-	-	-
Baseada em ações			
Baseada em ações (incluindo opções)	4.947.682,77	1.728.266,51	3.219.416,26
Total	20.347.176,37	20.515.913,62	168.737,25

	Conselho de Administração			Diretoria		
	2023	2022	Diferença	2023	2022	Diferença
Fixa						
Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	3.663.655,38	3.213.000,00	450.655,38	5.165.701,84	6.580.590,69	-1.414.888,85
Benefícios direto e indireto	-	-	-	898.356,79	1.086.505	-188.148,21
Outros	-	-	-	472.500,00	500.000	-27.500,00
Variável						
Participação de resultados e bônus	-	-	-	5.199.279,58	7.407.551	-2.208.271,42
Cessação do cargo	-	-	-	-	-	-
Baseada em ações						
Baseada em ações (incluindo opções)	2.568.190	1.610.074,90	958.115,58	2.379.492	118.192	2.261.300,68
Total	6.321.846	4.823.074,90	1.408.770,96	14.115.331	15.692.838,72	-1.577.508,21

Valores efetivamente realizados em 2022 versus valores propostos em 2022

(R\$ em mil)		
Proposto 2022	Realizado 2022	Diferença
R\$ 27.772.537,00	R\$ 20.515.913,62	-R\$ 7.256.623,38

ANEXO V

Proposta de Remuneração da Administração da Companhia

Seção 8 (antiga seção 13) do Formulário de Referência da Companhia

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de dezembro de 2020 ("**Política de Remuneração**"), que tem por objetivo fazer com que o sistema de remuneração da Companhia promova uma cultura de superação de resultados, por meio da contratação e retenção dos melhores profissionais para a Companhia. A Política de Remuneração se aplica a todo processo, normas e procedimentos relacionados à remuneração fixa, variável dos Administradores (conforme definido abaixo) e dos membros dos Comitês e do Conselho Fiscal (quando instalado).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e Não Estatutária ("**Administradores**"), tem por objetivo: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Administradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual, com base na missão, visão e valores da Companhia; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Administradores; e (iv) restringir as tomadas de decisão que possam gerar distorções a estrutura e estratégia de remuneração definida.

A Política de Remuneração está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), na categoria "Política de Remuneração", da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>) na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos".

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A participação dos órgãos da Companhia no processo de definição da remuneração está estabelecida na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia e na Política de Remuneração, disponibilizada nos endereços indicados no item 8.1(a) acima.

Assembleia Geral: mediante recomendação do Conselho de Administração, aprova a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado).

Conselho de Administração: determina a remuneração individual dos Administradores (membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários), respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral, bem como a calibração dos critérios para eventual pagamento de bônus anual ou premiação aos Diretores de acordo com os critérios pré-estabelecidos e análise das melhores práticas de mercado.

O Estatuto Social da Companhia está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), na categoria "Estatuto Social", da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>) na aba "Governança Corporativa" e no ícone de "Estatuto, Políticas e Regimentos".

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remuneração, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características estabelecidas na Política de Remuneração, disponibilizada nos endereços indicados no item 8.1(a) acima.

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição. A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos, associada a metas de curto e longo prazo estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor,

bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de dezembro de 2020 entrando em vigor em tal data por prazo indeterminado. A Remuneração Fixa dos Administradores é revisada pelo Conselho de Administração, anualmente, de forma a mantê-la adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

(c) composição da remuneração, indicando:

A remuneração global dos Administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e/ou (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar.

Os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração não recebem remuneração específica por tal função, exceto se for membro externo especialista que não integre o Conselho de Administração, caso em que poderão receber uma remuneração fixa mensal.

(i) descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

Beneficiários	Elementos da Remuneração	Objetivos
Conselho de Administração, Membros dos Comitês de Assessoramento quando profissionais especialistas externos, Diretoria Executiva Estatutária, Diretoria Executiva não estatutária	Remuneração Fixa	É proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. Os critérios por cargo e faixa salarial serão definidos em regulamento específico.
Diretoria Executiva Estatutária, Diretoria Executiva não estatutária	Remuneração Variável	É a parcela variável da remuneração que não está sujeita a reajustes, mas sim ao atingimento de metas, conforme definidos nos regulamentos específicos, com realização de pagamento no ano subsequente.
Diretoria Executiva Estatutária, Diretoria Executiva não estatutária	Benefícios Diretos e Indiretos	Os benefícios têm por objetivo um pacote compatível com a prática de mercado, podendo fazer jus a benefícios como assistência médica e odontológica, seguro de vida, entre outros.
Conselho de Administração, Diretoria Executiva Estatutária, Diretoria Executiva não estatutária	Remuneração baseada em Ações	A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações, cujo objetivo é direcionar as ações ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a geração de valor para a Companhia.

O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício social de 2022.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Companhia promove mecanismos que permitem a definição de práticas alinhadas às condições de mercado, garantindo a atração e retenção de talentos que por sua vez trabalham para o atingimento de objetivos de curto prazo e de longo prazo. Os indicadores utilizados na remuneração variável dos membros da Diretoria são objetivos claros e definidos e tem efeitos nos resultados, tanto do exercício social base da remuneração, bem como dos exercícios futuros.

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A remuneração fixa dos Administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a prática de remuneração da Companhia visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca, ainda, o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado, e visa, por meio da meritocracia, premiar o alcance e a superação de metas. Para o curto prazo os interesses são atendidos pela prática de remuneração base, médio prazo através da avaliação de desempenho anual dos executivos e longo prazo por meio do plano de remuneração baseado em ações, com outorgas de opções de compra de ações ou ações restritas.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

As porcentagens médias de cada componente da remuneração em 2022 são demonstradas na tabela a seguir, observado que o Conselho Fiscal da Companhia não estava instalado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

2022	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	66,82%	0,00%	0,00%	33,38%	100,00%
Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários	41,93%	50,39%	6,92%	0,75%	100,00%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

As porcentagens médias de cada componente da remuneração em 2021 são demonstradas na tabela a seguir:

2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração baseada em Ações	Total
------	------------------	----------------------	--------------------------------	------------------------------	-------

Conselho de Administração	16,67%	0,00%	0,00	83,33%	100,00%
Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários	10,57%	15,35%	3,78%	52,83%	100,00%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

A Companhia ressalta que seus Administradores não receberam remuneração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

O Conselho de Administração tem a competência de determinar a remuneração individual dos Administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral, além de avaliar a prática de mercado.

É vedado ao membro do Conselho de Administração que também acumular o cargo de diretor estatutário da Companhia, ainda que provisoriamente, intervir no processo de determinação da remuneração da Diretoria.

O Conselho de Administração deve vincular a remuneração dos Administradores a resultados, incluindo metas de curto, médio e longo prazos, relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo. A remuneração dos membros do Conselho de Administração não deve ser baseada em participação em reuniões.

A remuneração fixa dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será baseada nas responsabilidades do cargo, tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional e experiências individuais. A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da remuneração fazem parte de um sistema de gestão de metas, que compreende: (i) indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, receita, uso de capital, crescimento, satisfação do cliente, volume de vendas e despesas; e (ii) projetos estratégicos, retenção de talentos e aderência a padrões.

A Companhia não possui indicadores de desempenho atrelados a questões ASG expostos em sua Política de Remuneração. No entanto, a Companhia tem metas ESG que são utilizadas para a definição do pagamento de bônus.

- (ii) **razões que justificam a composição da remuneração**

A Companhia aprovou uma Política de Remuneração para seus Administradores com o objetivo de determinar as diretrizes e responsabilidades do processo de gestão de pessoas, visando estimular o crescimento dos negócios e assegurar a sustentabilidade, alinhar os interesses dos acionistas aos de Administradores e possibilitar a atração e manutenção de executivos.

Conforme destacado anteriormente, a Política de Remuneração da Companhia tem por objetivo fazer com que o sistema de remuneração da Companhia promova uma cultura de superação de resultados, por meio da contratação e retenção dos melhores profissionais para a Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, todos os membros da Administração da Companhia são remunerados.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores para o exercício de cargos na Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, não havia qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,83	0,00	12,83
Nº de membros remunerados	9,00	3,83	0,00 0,00	12,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 3.663.655,38	R\$ 5.165.701,84	0,00	R\$ 8.829.357,22
Benefícios direto e indireto	R\$ 0,00	R\$ 898.356,79	0,00	R\$ 898.356,79
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 472.500,00	0,00	R\$ 472.500,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 0,00	R\$ 5.199.279,58	0,00	R\$ 5.199.279,58
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 2.568.190,49	R\$ 2.379.492,29	0,00	R\$ 4.947.682,77
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2023CVM/SEP.			
Total da Remuneração	R\$ 6.231.845,87	R\$ 14.115.330,50	R\$ 0,00	R\$ 20.347.176,37

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,25	0,00	14,25
Nº de membros remunerados	9,00	5,25	0,00	14,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 3.213.000,00	R\$ 6.580.590,69	0,00	R\$ 9.793.590,69
Benefícios direto e indireto	R\$ 0,00	R\$ 1.086.505	0,00	R\$ 1.086.505,30
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 500.000	0,00	R\$ 500.000,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	R\$ 7.407.551	0,00	R\$ 7.407.551,12
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 1.610.074,90	R\$ 118.192	0,00	R\$ 1.728.266,51
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2023CVM/SEP.			

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Total da remuneração	R\$ 4.823.074,90	R\$ 15.692.838,72	R\$ 0,00	R\$ 20.515.913,62

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 – Valores Anuais				
Nº total de membros	9,00	4,00	0,00	13,00
Nº de membros remunerados	9,00	1,92	0,00	10,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.265.000,00	4.687.968,00	0,00	7.952.968,00
Benefícios direto e indireto	0,00	335.271,26	0,00	335.271,26
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.978.537,00	0,00	4.978.537,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2023CVM/SEP. Para o exercício social de 2022, alguns administradores receberão remuneração adicional em razão de acordo de retenção e non-competete.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2023CVM/SEP. Para o exercício social de 2022, alguns administradores receberão remuneração adicional em razão de acordo de retenção e non-competete.		
Total da remuneração	3.265.000,00	11.551.776,26	0,00	14.816.776,26

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
Nº total de membros	4,08	2,92	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2023CVM/SEP.			
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3. Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Os quadros abaixo tratam da remuneração variável da Diretoria Executiva, observado que não houve o pagamento de remuneração variável aos membros da administração nos exercícios sociais de 2021 e 2020 e que o Conselho Fiscal não foi instalado nos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020.

Previsão para o Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	3,83	0,00	12,83
Número de membros remunerados (1)	0,00	3,83	0,00	3,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 3.499.963	0,00	R\$ 3.499.963

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 6.562.431	0,00	R\$ 6.562.431
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$ 4.374.954	0,00	R\$ 4.374.954
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	0,00	0,00	0,00	0,00

- (1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

Remuneração Variável do exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	5,25	0,00	14,25
Número de membros remunerados (1)	0,00	5,25	0,00	5,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 3.829.034	0,00	R\$ 3.829.034
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 7.179.440	0,00	R\$ 7.179.440
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$ 4.786.293	0,00	R\$ 4.786.293
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

- (1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023CVM/SEP.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	4,00	0,00	13,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de membros remunerados (1)	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3.063.715,08	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.978.537,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	4.978.537,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	4.978.537,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

- (1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/ Anual-2022-CVM-SEP.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4,08	2,92	0,00	7,00
Número de membros remunerados (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

- (1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023CVM/SEP.

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, o Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações ("**Plano**"), o qual foi aditado em 25 de junho de 2021 e em 28 de setembro de 2021, e que estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores, empregados, ou outra sociedade sob o controle da Companhia, os quais serão eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, por meio da instituição de Programas de Opção de Compra de Ações e/ou Programas de Incentivos Atrelados a Ações.

O Conselho de Administração da Companhia, por sua vez, aprovou, em 18 de dezembro de 2020, o 1º Programa de Opção de Compra de Ações ("**1º Programa**"), no âmbito do Plano. No âmbito do 1º Programa, foi aprovada a outorga de até 4.312.214 opções, as quais, uma vez outorgadas, poderão ser integralmente exercidas antes do lançamento da oferta pública inicial de ações da Companhia. Adicionalmente, nos termos do 1º Programa, o beneficiário não poderá ceder, onerar ou transferir a terceiros 40% por cento das ações adquiridas por meio do exercício das opções do referido Programa.

Em 10 de fevereiro de 2021, no âmbito do 1º Programa, foram outorgadas 3.640.399 opções, sendo que destas, 2.120.547 foram outorgadas para administradores da Companhia. Contudo, considerando a não consumação da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia (conceituada como evento de liquidez para fins do contrato de outorga de ações), a Companhia, em 10 de março de 2021, exerceu o direito de recompra da integralidade das ações outorgadas no âmbito dos referidos programas, pelo mesmo preço praticado na compra das ações pelos beneficiários, destinando a totalidade das ações recompradas para a tesouraria.

Ainda, o Conselho de Administração aprovou, em 28 de setembro de 2021, o 2º Programa de Opção de Compra de Ações ("**2º Programa**"), no âmbito do Plano. No âmbito do 2º Programa, foi aprovada a outorga de até 6.609.100 opções, as quais dão direito à opção de compra ou subscrição, conforme o caso, de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia. As ações outorgadas a membros do Conselho de Administração da Companhia não poderão, sob qualquer forma e a qualquer título, ser cedidas, oneradas ou transferidas a terceiros a partir da data de exercício das opções pelo respectivo conselheiro pelo período de 12 meses contados da data de exercício das opções. Em 01/07/2022, no âmbito do 2º Programa, foram outorgadas 1.340.417 opções, sendo que destas, 788.634 foram outorgadas para administradores da Companhia.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O Plano foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Até 6% (seis por cento) do capital social subscrito e integralizado da Companhia.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Até 6% (seis por cento) do capital social subscrito e integralizado da Companhia e não ultrapassando o limite do capital autorizado da Companhia.

(e) Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração da Companhia determinará os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, bem como:

- (i)** O número de Ações que poderá ser adquirido com o exercício de cada opção;
- (ii)** O prazo de vigência das opções e o prazo para o seu exercício;
- (iii)** O preço de exercício de cada opção ("**Preço de Exercício**");
- (iv)** As condições de pagamento do Preço de Exercício; e
- (v)** Outras condições relativas às opções.

A outorga de opções será realizada mediante um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações entre a Companhia e cada um dos beneficiários, que deverá especificar as condições determinadas pelo Conselho de Administração.

A partir da entrada em vigor do Plano nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o Conselho de Administração está autorizado a outorgar Opções nos termos deste Plano e de suas deliberações.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas Ações.

O Conselho de Administração poderá, ainda, impor termos e/ou condições suspensivas ou resolutivas para o exercício da opção. As opções outorgadas nos termos do Plano e o seu exercício pelos beneficiários não têm qualquer relação, tampouco estão vinculados, à relação jurídica existente entre as partes, assim como à retribuição dos beneficiários.

Exercida a opção, o capital da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem subscritas pelos beneficiários, dentro do limite autorizado pela Companhia; e/ou de ações mantidas em tesouraria, se disponíveis.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço de Exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, quando da aprovação de cada programa de compra de ações.

(g) Critérios para fixação do prazo de exercício

Os critérios para fixação do prazo de exercício serão definidos pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos programas de opção de compra de ações e de incentivos atrelados a ações.

(h) Forma de liquidação

A forma de liquidação será definida pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos programas de opção de compra de ações e de incentivos atrelados a ações.

(i) Restrições à transferência de ações

Os critérios para restrições à venda e transferência de ações, serão definidos pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos programas de opção de compra de ações e de incentivos atrelados a ações.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os critérios e eventos que quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano, serão definidos pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos programas de opção de compra de ações e de incentivos atrelados a ações.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia, serão definidos pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos programas de opção de compra de ações e de incentivos atrelados a ações.

Nas hipóteses de desligamento do beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados conforme cada caso.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às opções e às ações pelos beneficiários em caso de (i) rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

8.5. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Conforme informado no item 8.4 deste Formulário de Referência, a Companhia aprovou o Plano em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2020. Em 18 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa no âmbito do Plano, não tendo qualquer outorga de opções de ação pela Companhia sido realizada em 2020. Ainda, em reunião do conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou o aditamento do 1º Programa, bem como aprovou o 2º Programa.

Em 2021, a Companhia realizou a outorga de 3.640.399 opções de ações para 11 beneficiários, os quais, em 10 de fevereiro de 2021, exerceram a opção de compra das respectivas outorgas; contudo, considerando a não consumação da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia (conceituada como evento de liquidez para fins do contrato de outorga de ações), a Companhia, em 10 de março de 2021, exerceu o direito de recompra da integralidade das ações outorgadas no âmbito dos referidos programas, pelo mesmo preço praticado na compra das ações pelos beneficiários, destinando a totalidade das ações recompradas para a tesouraria.

Em 2022, a Companhia realizou, no âmbito do 2º Programa, a outorga de 1.340.417 opções de ações para 35 beneficiários.

Remuneração baseada em ações – previsão para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,25
Nº de membros remunerados	9,00	5,25
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	737.901	3.987.217
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,43%	2,33%

*Não é possível estimar, para o exercício social a ser encerrado em 2023, o número de opções perdidas e exercidas.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,25
Nº de membros remunerados	9,00	5,25
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	737.901	4.063.072
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	75.855
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,43%	2,33%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	9,00	4,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	364.948	1.529.828
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,08	2,92
Nº de membros remunerados	0,00	0,00

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0,00	0,00
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00

8.6. Informações sobre cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há qualquer outorga prevista para o exercício social de 2023.

Outorga realizada no âmbito do 2º Programa	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Nº total de membros	9	3,00
Nº de membros remunerados	9	3,00
Data de outorga	01/07/2022	01/07/2022
Quantidade de opções outorgadas	372.951	415.683
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	50% em 12 meses	35% em 12 meses
	100% em 24 meses	65% em 24 meses
		100% em 36 meses
Prazo máximo para exercício das opções	6 anos	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	12 meses	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 9,49	R\$ 9,49
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3.539.304,99	R\$ 3.944.831,67

Outorga realizada no âmbito do 2º Programa	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Nº total de membros	9	4,00
Nº de membros remunerados	9	4,00
Data de outorga	28/09/2021	28/09/2021
Quantidade de opções outorgadas	364.948	1.529.828
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	50% em 12 meses	35% em 12 meses
	100% em 24 meses	65% em 24 meses
		100% em 36 meses
Prazo máximo para exercício das opções	6 anos	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	12 meses	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 9,70	R\$ 9,70
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3.539.995,60	R\$ 14.839.331,60

Outorga realizada no âmbito do 1º Programa	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Nº total de membros	0	3,00
Nº de membros remunerados	0	3,00
Data de outorga	10/01/2021	10/01/2021
Quantidade de opções outorgadas	0,00	2.120.547
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	100% em 12 meses

Outorga realizada no âmbito do 1º Programa	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	0,00	4.641.000,00
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga		

A Companhia informa que não houve qualquer outorga de opções de compras de ações no exercício social encerrado em 2020.

8.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária ao final do último exercício social encerrado em 31/12/2022

Outorga realizada no âmbito do 2º Programa

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	3,00
Nº de membros remunerados	9,00	3,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	372.951	415.683
Data em que se tornarão exercíveis	01/07/2023	01/07/2023
Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2028	01/07/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	12 meses	N/A
Preço médio ponderado de exercício		
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1.325.913	R\$ 1.417.652
Opções exercíveis	0	0
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	0	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	0

Outorga realizada no âmbito do 1º Programa

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0	3
Opções ainda não exercíveis	0	0
Quantidade	0	0
Data em que se tornarão exercíveis	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	0	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	0
Opções exercíveis		
Quantidade	0	2.120.547
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	6 anos a contar da data de adesão contratual: 10/01/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	6 anos a contar da data de adesão contratual: 10/01/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Preço médio ponderado de exercício	N/A	6 meses limitado a 40% do total, a contar da data de adesão contratual
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	10,09 + IPCA + 7% A.A.
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	4.193.363,69

8.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária nos 3 (três) últimos exercícios sociais

A Companhia informa que não houve exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020.

8.9. Informações sobre remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item não aplicável. A Companhia não tem qualquer plano de remuneração baseado em ações por meio do qual são entregues ações diretamente aos beneficiários (planos de ações restritas).

8.10. Informações sobre cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item não aplicável. A Companhia não tem qualquer plano de remuneração baseado em ações por meio do qual são entregues ações diretamente aos beneficiários (planos de ações restritas).

8.11. Informações sobre ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

Item não aplicável. A Companhia não tem qualquer plano de remuneração baseado em ações por meio do qual são entregues ações diretamente aos beneficiários (planos de ações restritas).

8.12. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

O Preço de Exercício das Opções do 1º Programa será de R\$10,09, por Opção, conforme a avaliação da Companhia, realizada com base em múltiplo de EV/EBITDA de transações precedente, elaborada por instituição financeira independente da Companhia, com data base de dezembro/2020, e identificado no Contrato de Adesão, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA, acrescido de 7% (sete por cento) ao ano, desde a data base de avaliação até a Data de Transferência das Ações.

Já o Preço de Exercício das Opções do 2º Programa, será o resultado da soma de cada um dos resultados apurados através da multiplicação do preço médio das ações ordinárias da Companhia em cada um dos pregões realizados nos 90 (noventa) dias corridos que antecederem à data da outorga das opções, pela quantidade total de ações da Companhia negociadas em cada um dos respectivos pregões, tudo dividido pela quantidade total de ações negociadas no mesmo período, como segue:

$$\text{Preço de exercício das Opções}_t = \frac{\sum_{t-90}^{t-1} (\text{Preço médio das ações}_t * \text{Quantidade de ações negociadas}_t)}{\sum_{t-90}^{t-1} \text{Quantidade de ações negociadas}_t}$$

t : Data da outorga

$t-1$: Último dia antes da data de outorga

$t-90$: Últimos 90 dias antes da data de outorga

Preço de exercício das Opções: Preço de exercício das Opções do AgroGalaxy na data de outorga

Preço médio das ações: Preço médio das ações ordinárias do AgroGalaxy (AGXY3) negociadas no pregão da B3.

Quantidade de ações negociadas: Quantidade total de ações ordinárias do AgroGalaxy (AGXY3) negociadas no pregão da B3.

O Preço de Exercício das Opções exercidas pelos Beneficiários deverá ser pago à Companhia na Data de Transferência das Ações, mediante a subscrição das ações ordinárias emitidas ou a compra das ações que estiverem detidas em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

1º Programa de Opções de Ações, no âmbito do 1º Plano	
Preço Exercício de	10,09
Volatilidade Esperada	O preço foi estabelecido com base no valuation apurado na época da aprovação do 1º Programa do Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.
Prazo de Carência/Prazo de Vida das Opções	Até 5 (cinco) anos contados a partir da data de celebração do Contrato de Adesão.
Taxa de juros livre de riscos	-
Dividendos Esperados	-
Valor das Ações / Preço Médio Ponderado das Ações	10,09

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Referente ao 1º Programa: O preço foi estabelecido com base no *valuation* apurado na época da aprovação do 1º Programa do Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

Referente ao 2º Programa: O valor foi apurado com base no preço médio das ações da Companhia versus o volume de ações negociadas no mercado de capitais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A Companhia informa que a volatilidade esperada, no âmbito do 1º Programa, foi calculada com base no *valuation* apurado na época. Com relação à volatilidade esperada para o 2º Programa, a Companhia informa que esta foi calculada com base no preço médio das ações da Companhia.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

8.13. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Com relação à Companhia em 31/12/2022

Órgão	Ações Ordinárias	Participação (%) em relação ao Total
Conselho de Administração	11.368.006	6,65%
Diretoria	209.900	0,12%
Conselho Fiscal	0	0

8.14 Informações em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários da Companhia.

8.15. Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	5,25	4,00	2,92	9,00	9,00	4,08	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	5,25	4,00	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração Real	R\$ 3.949.817,95	4.461.397,20	0,00	R\$ 999.913,81	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração Real	R\$ 2.026.486,00	2.251.515,79	0,00	R\$ 477.895,14	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração Real	R\$ 3.045.420,00	2.887.944,07	0,00	R\$ 535.897,21	362.777,78	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses. A Companhia considerou na remuneração da Diretoria os encargos sociais, observado que tais valores são líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10).
31/12/2021	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses. A Companhia considerou na remuneração da Diretoria os encargos sociais, observado que tais valores são líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10).
31/12/2020	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses. A Companhia considerou na remuneração da Diretoria os encargos sociais, observado que tais valores são líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10).

Conselho de Administração	
31/12/2022	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros do Conselho de Administração que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.
31/12/2021	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros do Conselho de Administração que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.
31/12/2020	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2022	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações aos administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Para maiores informações acerca das opções de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações, detidas pelos administradores participantes do Primeiro e do Segundo Programa, em decorrência da sua destituição ou aposentadoria, vide o item 8.4(k) deste Formulário de Referência.

8.17 Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, uma vez que, a Companhia não possui administradores que sejam partes relacionadas aos controladores.

8.18. Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Nos últimos três exercícios sociais, não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal.

Não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, para o exercício de 2022, bem como não há previsão de reconhecimento de tais valores para os exercícios de 2023.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Exercício Social de 2021 - remunerações recebidas em função do exercício do cargo na Companhia				
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	4.536.426,66	0,00	4.536.426,66
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social de 2021 - demais remunerações recebidas, com a especificação de a qual título foram atribuídas				
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Exercício Social de 2020 - remunerações recebidas em função do exercício do cargo na Companhia				
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	R\$ 12.554.000,00	0,00	R\$ 12.554.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social de 2020 - demais remunerações recebidas, com a especificação de a qual título foram atribuídas				
R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes além das que já foram apresentadas nos itens acima.

ANEXO VI
Relatório de Alterações Propostas no Estatuto Social

Relatório de alterações do Estatuto Social da Companhia detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do artigo 11, inciso II, da Instrução CVM 481.

Proposta de Inclusão de Dispositivos	Origem e Justificativa da Alteração Proposta e Efeitos Jurídicos e Econômicos
CAPÍTULO VI – COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO <u>Artigo 22.</u> O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, com objetivos, composição, competências, e regras de funcionamento previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração ou em regimento interno próprio, conforme aplicável. <u>Parágrafo Único.</u> Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, o Conselho de Administração deverá ser permanentemente assessorado por um Comitê de Auditoria.	A inclusão de capítulo específico tratando da possibilidade de criação de comitês de assessoramento visa fortalecer a governança corporativa da Companhia e seu compromisso com as melhores práticas ESG ao tornar expressa prática que já é adotada pela Companhia, uma vez que o Conselho de Administração já conta com Comitês de Assessoramento para temas específicos. Não há impactos jurídicos e econômicos.
<u>Artigo 23.</u> O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo conselho de administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. <u>Parágrafo 1º.</u> O Comitê Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, que terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e observado o prazo máximo de 10 (dez) anos para o exercício do cargo. <u>Parágrafo 2º.</u> O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atribuições serão	A inclusão de dispositivo específico sobre Comitê de Auditoria tem por objetivo aprimorar a estrutura de governança corporativa da Companhia, alçando o atual Comitê de Auditoria a órgão estatutário, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, dentre as quais aquelas mencionadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa, incorporado pela CVM na atual Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022. Neste sentido, o novo capítulo e novas disposições disciplinam as regras de composição e funcionamento do Comitê de Auditoria da Companhia, que passará

Proposta de Inclusão de Dispositivos	Origem e Justificativa da Alteração Proposta e Efeitos Jurídicos e Econômicos
definidas em Regimento Interno do Comitê de Auditoria. <u>Parágrafo 3º.</u> Os membros do Comitê Auditoria deverão ser nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo que (i) a maioria de seus membros deverá ser independente, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("<u>Resolução CVM 23</u>"), conforme alterada, ou de eventual norma que venha a substituí-la; (ii) ao menos 1 (um) deles deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao menos 1 (um) de seus membros deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23, ou de eventual norma que venha a substituí-la, sendo possível que o membro acumule as características previstas nos itens (ii) e (iii) acima. <u>Parágrafo 4º.</u> É vedada a participação de Diretores, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas no Comitê de Auditoria. <u>Parágrafo 5º.</u> O Comitê Auditoria reunir -se -á, no mínimo, bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre os temas de sua competência. <u>Parágrafo 6º.</u> Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos	a preencher os requisitos para ser considerado um Comitê de Auditoria Estatutário – CAE para os fins da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada. Com Com a adoção de um Comitê de Auditoria Estatutário, o prazo de rodízio dos auditores independentes fica ampliado de 5 para 10 anos, observado que a ampliação de tal prazo passa a valer desde que o Comitê de Auditoria Estatutário tenha sido instalado e esteja em pleno funcionamento de acordo com as regras da Resolução CVM 23 até a data de encerramento do terceiro exercício social a contar da contratação do auditor independente. Adicionalmente, os membros do referido comitê passam a estar sujeitos aos deveres dos administradores estabelecidos na Seção IV - Deveres e Responsabilidades do Capítulo XII - Conselho de Administração e Diretoria da Lei das S.A., nos termos do artigo 160 da referida Lei.

Proposta de Inclusão de Dispositivos	Origem e Justificativa da Alteração Proposta e Efeitos Jurídicos e Econômicos
da companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação <u>Parágrafo 7º.</u> Sem prejuízo do disposto acima, o exercício das atividades, competências e responsabilidades dos membros do Comitê Auditoria, bem como seu Regimento Interno deverão observar as regras previstas na Resolução CVM 23, ou eventual norma que venha a substituí-la.	

ANEXO VII
Proposta da Administração para Alteração do Estatuto Social

Estatuto Social Consolidado Mercado

ESTATUTO SOCIAL
AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

**Consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 28 de abril de 2023**

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1º. A Companhia tem a denominação de AgroGalaxy Participações S.A. e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das S.A.").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que atuem direta ou indiretamente no segmento de agronegócios, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, no Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, podendo, por deliberação da Diretoria, sem a necessidade de qualquer autorização prévia do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Em qualquer caso, o Conselho de Administração deverá ser informado acerca das aberturas e encerramentos das filiais ou escritórios.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 838.717.076,95 (oitocentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido em 170.824.989 (cento e setenta milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º. As ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, até o limite de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de subscrição e integralização.

Parágrafo 1º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

Parágrafo 2º. A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no *caput* e de acordo com o plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades controladas, sem direito de preferência para os antigos acionistas.

Artigo 7º. Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma da lei.

Parágrafo 1º. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência quando a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante a venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou ainda, por meio de permuta de ações, em oferta pública de aquisição, nos termos do art. 172 da Lei das S.A.

Artigo 8º. Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do art. 45 da Lei das S.A.

Artigo 9º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais.

Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 10º. As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social anterior, a fim de

que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das S.A., e extraordinariamente, sempre que forem convocadas.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas e instaladas de acordo com a Lei das S.A., este Estatuto Social e a regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º. As Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 3º. Ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo 4º. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 5º. As Assembleias Gerais deverão ocorrer, preferencialmente, na sede da Companhia ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede, nos termos do art. 124, §2º da Lei das S.A. A Companhia também poderá realizar as Assembleias Gerais de forma digital ou híbrida, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 6º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na falta ou impedimento deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou diretor presente ou acionista ou qualquer outra pessoa a ser escolhida pela maioria de votos dos acionistas presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário.

Artigo 11º. Todas e quaisquer deliberações tomadas pelos acionistas em Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos acionistas presentes à assembleia, não se computando os votos em branco, exceto se quórum maior for exigido por Lei ou pela regulamentação aplicável.

Parágrafo Único. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, exceto caso a Assembleia Geral seja realizada de forma digital ou híbrida, hipótese em que o presidente da mesa poderá representar os acionistas presentes virtualmente.

Artigo 12º. Sem prejuízo de outras disposições constantes na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) qualquer alteração do Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como definição do número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, exceto substituição de quaisquer membros do

Conselho de Administração durante o mandato, hipótese na qual deverá ser observado o artigo 150 da Lei das S.A.;

- (iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (iv) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (vi) aumento do capital social acima do limite do capital autorizado ou redução do capital social;
- (vii) emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição acima do limite do capital autorizado;
- (viii) início de qualquer processo voluntário de liquidação, falência ou recuperação judicial da Companhia nos termos da Lei nº 11.101/05;
- (ix) dissolução da Companhia, incluindo a escolha e contratação de liquidante, aprovação das contas correspondentes e cessação do estado de liquidação;
- (x) aprovação de plano de opção de ações ou plano de remuneração baseado em ações que envolva a entrega de ações;
- (xi) qualquer operação de cisão, incorporação, inclusive incorporação de ações ou fusão envolvendo a Companhia, bem como a transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário;
- (xii) resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; e
- (xiii) dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 13º. Qualquer voto proferido pelos acionistas que seja contrário ao disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia será inválido e ineficaz, não podendo ser computado pelo presidente da Assembleia Geral da Companhia.

Capítulo IV - Administração da Companhia

Artigo 14º. A Companhia será administrada e dirigida por um conselho de administração ("Conselho de Administração") e uma diretoria ("Diretoria"), cuja composição e funcionamento obedecerão às Leis aplicáveis e ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo ~~37º~~38º. Os termos

de posse dos membros do Conselho de Administração serão, lavrados, respectivamente, no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e eles deverão permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º. A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito.

Parágrafo 3º. A remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos membros da administração.

Capítulo V - Conselho de Administração

Artigo 15º. O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, com direito a voto, eleitos pela Assembleia Geral. Os Conselheiros, residentes ou não no Brasil, serão nomeados pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração terá um Presidente, nomeado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 5º. No caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento do qual resulte a vacância de um cargo de conselheiro da Companhia, caberá aos conselheiros remanescentes nomear um conselheiro substituto até a primeira Assembleia Geral subsequente.

Parágrafo 6º. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, a quem compete presidir as reuniões do Conselho de Administração, os conselheiros remanescentes escolherão, dentre eles, quem presidirá as reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 16º. O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que necessário. O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do órgão por iniciativa própria ou mediante

solicitação escrita de 3 (três) conselheiros. A omissão do Presidente do Conselho de Administração em convocar reunião solicitada pelos conselheiros no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva solicitação legitimará os conselheiros em questão a convocarem a reunião.

Artigo 17º. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por telefone, vídeo conferência ou por qualquer outro meio compatível com a legislação brasileira, sendo que os votos poderão ser também manifestados por e-mail, se necessário, mas sempre na forma escrita.

Artigo 18º. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá outorgar procuração específica para outro membro do Conselho de Administração para que este possa votar em seu nome, em reunião do Conselho de Administração. Tais procurações deverão ser arquivadas na sede da Companhia.

Artigo 19º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A notificação conterá a ordem do dia detalhada, inclusive quaisquer propostas de deliberações e todos os documentos necessários relacionados a tais deliberações. A notificação poderá ser dispensada por escrito ou pela presença de todos os Conselheiros à reunião.

Artigo 20º. Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro terá direito a um voto. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos dos conselheiros, sendo que, em caso de conflito de interesses, inclusive decorrente de aprovação de transações com partes relacionadas, o quórum será da maioria dos membros não conflitados.

Parágrafo Único. No caso de empate em qualquer deliberação, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. Nenhum outro conselheiro terá voto de desempate.

Artigo 21º. Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social e pela lei vigente, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) estabelecer as orientações gerais dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovar e alterar conforme o caso, o plano plurianual de negócios da Companhia;
- (iii) aprovar o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e de suas controladas (o "Plano Anual de Negócios"), bem como qualquer de suas alterações;
- (iv) eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições complementares específicas, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;

- (vi) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (vii) aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral;
- (viii) convocar a Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (ix) aprovar o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, bem como as demais condições de emissão, inclusive o prazo de integralização, das novas ações, bem como aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado;
- (x) aprovar a aquisição de ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como decidir acerca da sua revenda ou recolocação no mercado, observada a regulamentação aplicável;
- (xi) aprovar a celebração de quaisquer operações com partes relacionadas que não digam respeito ao curso normal dos negócios ou que, mesmo no curso normal dos negócios, envolvam valor, individual ou agregado, igual ou superior, em um período de 12 (doze) meses, a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observado que garantias outorgadas em favor de controladas para operações no curso normal dos seus negócios não deverão ser consideradas fora do curso normal dos negócios da Companhia;
- (xii) aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia não contemplada em itens específicos deste artigo, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados em um período de 12 meses) supere R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (xiii) vender ou adquirir ativos imobilizados da e pela Companhia, que não estejam previstos no Plano Anual de Negócios, em valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses;
- (xiv) estabelecer as alçadas da Diretoria Executiva para aquisição, alienação e oneração de bens do ativo não circulante;
- (xv) vender ou adquirir da e pela Companhia de participações societárias cujo *enterprise value* da companhia sendo vendida ou adquirida, implícito na operação, supere o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (xvi) a outorga de garantias em favor de terceiros, fora do curso normal dos negócios, desde que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do interesse social da Companhia, sendo certo que, as garantias fidejussórias cruzadas prestadas pela

Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si, no âmbito dos contratos comerciais firmados com fornecedores e/ou das operações financeiras, independentemente do valor envolvido, serão consideradas operações realizadas dentro do curso normal dos negócios;

- (xvii)** aprovar a contratação de empréstimo, financiamento e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, incluindo, mas não limitado a operações de swaps, opções, hedge, NDF, contratos futuros, contratos a termo etc., que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xviii)** aprovar a celebração de contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (xix)** aprovar a celebração, pela Companhia, de quaisquer operações com derivativos, exceto aquelas realizadas para fins de hedge, e cuja operação mercantil originadora esteja contemplada no Plano Anual de Negócios ou, caso a referida operação não exceda o montante previsto no Plano Anual de Negócios em mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (xx)** aprovar a emissão de debêntures simples, *commercial papers*, notas promissórias, bonds, notes e quaisquer títulos de dívida de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, bem como sobre a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer títulos ou valores mobiliários referidos este item;
- (xxi)** dar cumprimento a qualquer plano de opção de ações ou de remuneração baseado em ações aprovado pela assembleia geral, podendo aprovar programas e outorgas no âmbito dos planos, bem como aprovar qualquer plano de remuneração baseado em ações que não envolva a entrega de ações, em todos os casos respeitada a remuneração global aprovada em assembleia geral;
- (xxii)** aprovar ou alterar as políticas, regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo o seu Código de Conduta;
- (xxiii)** criar e instalar, a seu exclusivo critério, comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos;
- (xxiv)** aprovar ou alterar a política de dividendos;
- (xxv)** aprovar a contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia;
- (xxvi)** apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, bem como os demais documentos previstos no art. 133 da Lei das S.A., e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral, incluindo a proposta de destinação do lucro líquido;
- (xxvii)** aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia;

- (xxviii) aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 28;
- (xxix) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- (xxx) aprovar as atribuições da área de auditoria interna da Companhia;
- (xxxi) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxxii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (xxxiii) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos, bem como deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; e
- (xxxiv) aprovar, no âmbito das sociedades investidas e/ou de qualquer controlada ou coligada da Companhia quaisquer das matérias previstas neste artigo e no artigo 12º.

Capítulo VI - Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Artigo 22º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, com objetivos, composição, competências, e regras de funcionamento previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração ou em regimento interno próprio, conforme aplicável.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, o Conselho de Administração deverá ser permanentemente assessorado por um Comitê de Auditoria.

Artigo 23º. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo conselho de administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

Parágrafo 1º. O Comitê Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, que terão mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição e observado o prazo máximo de 10 (dez) anos para o exercício do cargo.

Parágrafo 2º. O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atribuições serão definidas em Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 3º. Os membros do Comitê Auditoria deverão ser nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo que (i) a maioria de seus membros deverá ser independente, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23"), conforme alterada, ou de eventual norma que venha a substituí-la; (ii) ao menos 1 (um) deles deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao menos 1 (um) de seus membros deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23, ou de eventual norma que venha a substituí-la, sendo possível que o membro acumule as características previstas nos itens (ii) e (iii) acima.

Parágrafo 4º. É vedada a participação de Diretores, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas no Comitê de Auditoria.

Parágrafo 5º. O Comitê Auditoria reunir-se-á, no mínimo, bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre os temas de sua competência.

Parágrafo 6º. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo 7º. Sem prejuízo do disposto acima, o exercício das atividades, competências e responsabilidades dos membros do Comitê Auditoria, bem como seu Regimento Interno deverão observar as regras previstas na Resolução CVM 23, ou eventual norma que venha a substituí-la.

Capítulo VI - Diretoria

Artigo 22º24º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, obrigatoriamente, e os demais sem designação específica, os quais obedecerão às Leis aplicáveis e às disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Ocorrendo a vacância do cargo por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada reunião do Conselho de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto, que completará o prazo de gestão em curso, ou declaração de vacância do cargo.

Parágrafo 2º. Terminado o mandato para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão em seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores eleitos.

Artigo ~~23º~~25º. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração, o Diretor Presidente terá as seguintes atribuições:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos diretores sem designação específica da Companhia;
- (c) implementar as estratégias, planos e políticas definidas pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (d) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades diárias da Companhia; e
- (e) supervisionar e coordenar as atividades do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e dos demais diretores da Companhia.

Parágrafo 2º. Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo conselho de administração, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores terá as seguintes atribuições:

- (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira;
- (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia;
- (d) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- (e) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e
- (f) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições.

Parágrafo 3º. Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de suas respectivas eleições, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

Artigo ~~24º~~26º. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor individualmente.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá outorgar procurações para sua representação mediante a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá outorgar procurações mediante a assinatura de 1 (um) diretor individualmente. As procurações outorgadas pela Companhia devem especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações com cláusula *ad judícia*, devem ter o prazo de vigência de no máximo 1 (um) ano.

Artigo ~~25º~~27º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente previsto neste Estatuto Social de forma diversa ou expressamente autorizados pelo Conselho de Administração.

Capítulo ~~VIII~~ - Conselho Fiscal

Artigo ~~26º~~28º. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que, caso instalado a pedido de acionistas na forma da lei e da regulamentação aplicável, será constituído por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará a sua remuneração.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo ~~37~~39.

Capítulo ~~VIII~~IX - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Dividendos

Artigo ~~27º~~29º. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo ~~28º~~30º. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A., as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Parágrafo 1º. A administração da Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração:

- (a) declarar dividendos intermediários com base nos lucros e/ou reservas de lucros apurados nos balanços semestrais; e
- (b) declarar dividendos com base nos lucros apurados em balanços relativos a períodos inferiores a um semestre, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, §1º, da Lei das S.A.

Artigo ~~29º~~31º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º. Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei das S.A.

Parágrafo 2º. Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) até 75% (setenta e cinco por cento) poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Parágrafo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

Parágrafo 3º. Não será pago o dividendo mínimo obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo ~~30º~~32º. Os dividendos devidos pela Companhia serão pagos, da seguinte forma: (i) primeiramente com os saldos existentes na conta de lucros do exercício, apurados em balanços anuais levantados ao final de cada exercício; (ii) superada a hipótese anterior, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "lucros acumulados"; e (iii) superadas as hipóteses anteriores, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "reservas de lucros".

Artigo ~~31º~~33º. A Diretoria, após aprovação da Assembleia Geral, poderá ser autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo Único. Os juros a título de remuneração do capital próprio eventualmente pagos ou creditados pela Companhia aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício.

Capítulo IX - Alienação de Controle Acionário

Artigo 32º34º. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Capítulo XI - Liquidação da Companhia

Artigo 33º35º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Capítulo XII - Disposições Gerais

Artigo 34º36º. A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e devendo o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos termos de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme o art. 118 da Lei das S.A.

Artigo 35º37º. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas em conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, a Lei das S.A. e as normas da CVM.

Capítulo XIII - Lei Aplicável e Arbitragem

Artigo 36º38º. Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 37º39º. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. As Partes elegem o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso

seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara de Arbitragem do Mercado. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

* * *

ESTATUTO SOCIAL

Consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 28 de abril de 2022

ESTATUTO SOCIAL

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

**Consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 28 de abril de 2023**

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1º. A Companhia tem a denominação de AgroGalaxy Participações S.A. e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das S.A.").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que atuem direta ou indiretamente no segmento de agronegócios, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, no Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, podendo, por deliberação da Diretoria, sem a necessidade de qualquer autorização prévia do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Em qualquer caso, o Conselho de Administração deverá ser informado acerca das aberturas e encerramentos das filiais ou escritórios.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 838.717.076,95 (oitocentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido em 170.824.989 (cento e setenta milhões, oitocentas e

vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º. As ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, até o limite de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de subscrição e integralização.

Parágrafo 1º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

Parágrafo 2º. A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no *caput* e de acordo com o plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades controladas, sem direito de preferência para os antigos acionistas.

Artigo 7º. Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma da lei.

Parágrafo 1º. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência quando a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante a venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou ainda, por meio de permuta de ações, em oferta pública de aquisição, nos termos do art. 172 da Lei das S.A.

Artigo 8º. Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do art. 45 da Lei das S.A.

Artigo 9º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais.

Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 10º. As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social anterior, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das S.A., e extraordinariamente, sempre que forem convocadas.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas e instaladas de acordo com a Lei das S.A., este Estatuto Social e a regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º. As Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 3º. Ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo 4º. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 5º. As Assembleias Gerais deverão ocorrer, preferencialmente, na sede da Companhia ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede, nos termos do art. 124, §2º da Lei das S.A. A Companhia também poderá realizar as Assembleias Gerais de forma digital ou híbrida, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 6º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na falta ou impedimento deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou diretor presente ou acionista ou qualquer outra pessoa a ser escolhida pela maioria de votos dos acionistas presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário.

Artigo 11º. Todas e quaisquer deliberações tomadas pelos acionistas em Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos acionistas presentes à assembleia, não se computando os votos em branco, exceto se quórum maior for exigido por Lei ou pela regulamentação aplicável.

Parágrafo Único. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, exceto caso a Assembleia Geral seja realizada de forma digital ou híbrida, hipótese em que o presidente da mesa poderá representar os acionistas presentes virtualmente.

Artigo 12º. Sem prejuízo de outras disposições constantes na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i)** qualquer alteração do Estatuto Social;
- (ii)** eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como definição do número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, exceto substituição de quaisquer membros do Conselho de Administração durante o mandato, hipótese na qual deverá ser observado o artigo 150 da Lei das S.A.;
- (iii)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (iv)** fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v)** deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (vi)** aumento do capital social acima do limite do capital autorizado ou redução do capital social;
- (vii)** emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição acima do limite do capital autorizado;
- (viii)** início de qualquer processo voluntário de liquidação, falência ou recuperação judicial da Companhia nos termos da Lei nº 11.101/05;
- (ix)** dissolução da Companhia, incluindo a escolha e contratação de liquidante, aprovação das contas correspondentes e cessação do estado de liquidação;
- (x)** aprovação de plano de opção de ações ou plano de remuneração baseado em ações que envolva a entrega de ações;
- (xi)** qualquer operação de cisão, incorporação, inclusive incorporação de ações ou fusão envolvendo a Companhia, bem como a transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário;
- (xii)** resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; e
- (xiii)** dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 13º. Qualquer voto proferido pelos acionistas que seja contrário ao disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia será inválido e ineficaz, não podendo ser computado pelo presidente da Assembleia Geral da Companhia.

Capítulo IV - Administração da Companhia

Artigo 14º. A Companhia será administrada e dirigida por um conselho de administração ("Conselho de Administração") e uma diretoria ("Diretoria"), cuja composição e funcionamento obedecerão às Leis aplicáveis e ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 38º. Os termos de posse dos membros do Conselho de Administração serão, lavrados, respectivamente, no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e eles deverão permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º. A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito.

Parágrafo 3º. A remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos membros da administração.

Capítulo V - Conselho de Administração

Artigo 15º. O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, com direito a voto, eleitos pela Assembleia Geral. Os Conselheiros, residentes ou não no Brasil, serão nomeados pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração terá um Presidente, nomeado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 5º. No caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento do qual resulte a vacância de um cargo de conselheiro da Companhia, caberá

aos conselheiros remanescentes nomear um conselheiro substituto até a primeira Assembleia Geral subsequente.

Parágrafo 6º. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, a quem compete presidir as reuniões do Conselho de Administração, os conselheiros remanescentes escolherão, dentre eles, quem presidirá as reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 16º. O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que necessário. O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do órgão por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de 3 (três) conselheiros. A omissão do Presidente do Conselho de Administração em convocar reunião solicitada pelos conselheiros no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva solicitação legitimará os conselheiros em questão a convocarem a reunião.

Artigo 17º. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por telefone, vídeo conferência ou por qualquer outro meio compatível com a legislação brasileira, sendo que os votos poderão ser também manifestados por e-mail, se necessário, mas sempre na forma escrita.

Artigo 18º. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá outorgar procuração específica para outro membro do Conselho de Administração para que este possa votar em seu nome, em reunião do Conselho de Administração. Tais procurações deverão ser arquivadas na sede da Companhia.

Artigo 19º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A notificação conterá a ordem do dia detalhada, inclusive quaisquer propostas de deliberações e todos os documentos necessários relacionados a tais deliberações. A notificação poderá ser dispensada por escrito ou pela presença de todos os Conselheiros à reunião.

Artigo 20º. Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro terá direito a um voto. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos dos conselheiros, sendo que, em caso de conflito de interesses, inclusive decorrente de aprovação de transações com partes relacionadas, o quórum será da maioria dos membros não conflitados.

Parágrafo Único. No caso de empate em qualquer deliberação, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. Nenhum outro conselheiro terá voto de desempate.

Artigo 21º. Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social e pela lei vigente, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) estabelecer as orientações gerais dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovar e alterar conforme o caso, o plano plurianual de negócios da Companhia;

- (iii)** aprovar o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e de suas controladas (o "Plano Anual de Negócios"), bem como qualquer de suas alterações;
- (iv)** eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições complementares específicas, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (v)** deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;
- (vi)** fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (vii)** aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral;
- (viii)** convocar a Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (ix)** aprovar o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, bem como as demais condições de emissão, inclusive o prazo de integralização, das novas ações, bem como aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado;
- (x)** aprovar a aquisição de ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como decidir acerca da sua revenda ou recolocação no mercado, observada a regulamentação aplicável;
- (xi)** aprovar a celebração de quaisquer operações com partes relacionadas que não digam respeito ao curso normal dos negócios ou que, mesmo no curso normal dos negócios, envolvam valor, individual ou agregado, igual ou superior, em um período de 12 (doze) meses, a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observado que garantias outorgadas em favor de controladas para operações no curso normal dos seus negócios não deverão ser consideradas fora do curso normal dos negócios da Companhia;
- (xii)** aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia não contemplada em itens específicos deste artigo, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados em um período de 12 meses) supere R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (xiii)** vender ou adquirir ativos imobilizados da e pela Companhia, que não estejam previstos no Plano Anual de Negócios, em valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses;

- (xiv)** estabelecer as alçadas da Diretoria Executiva para aquisição, alienação e oneração de bens do ativo não circulante;
- (xv)** vender ou adquirir da e pela Companhia de participações societárias cujo *enterprise value* da companhia sendo vendida ou adquirida, implícito na operação, supere o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (xvi)** a outorga de garantias em favor de terceiros, fora do curso normal dos negócios, desde que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do interesse social da Companhia, sendo certo que, as garantias fidejussórias cruzadas prestadas pela Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si, no âmbito dos contratos comerciais firmados com fornecedores e/ou das operações financeiras, independentemente do valor envolvido, serão consideradas operações realizadas dentro do curso normal dos negócios;
- (xvii)** aprovar a contratação de empréstimo, financiamento e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, incluindo, mas não limitado a operações de swaps, opções, hedge, NDF, contratos futuros, contratos a termo etc., que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xviii)** aprovar a celebração de contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (xix)** aprovar a celebração, pela Companhia, de quaisquer operações com derivativos, exceto aquelas realizadas para fins de hedge, e cuja operação mercantil originadora esteja contemplada no Plano Anual de Negócios ou, caso a referida operação não exceda o montante previsto no Plano Anual de Negócios em mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (xx)** aprovar a emissão de debêntures simples, *commercial papers*, notas promissórias, bonds, notes e quaisquer títulos de dívida de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, bem como sobre a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer títulos ou valores mobiliários referidos este item;
- (xxi)** dar cumprimento a qualquer plano de opção de ações ou de remuneração baseado em ações aprovado pela assembleia geral, podendo aprovar programas e outorgas no âmbito dos planos, bem como aprovar qualquer plano de remuneração baseado em ações que não envolva a entrega de ações, em todos os casos respeitada a remuneração global aprovada em assembleia geral;
- (xxii)** aprovar ou alterar as políticas, regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo o seu Código de Conduta;

- (xxiii) criar e instalar, a seu exclusivo critério, comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos;
- (xxiv) aprovar ou alterar a política de dividendos;
- (xxv) aprovar a contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia;
- (xxvi) apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, bem como os demais documentos previstos no art. 133 da Lei das S.A., e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral, incluindo a proposta de destinação do lucro líquido;
- (xxvii) aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia;
- (xxviii) aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 28;
- (xxix) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- (xxx) aprovar as atribuições da área de auditoria interna da Companhia;
- (xxxi) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxxii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (xxxiii) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos, bem como deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; e
- (xxxiv) aprovar, no âmbito das sociedades investidas e/ou de qualquer controlada ou coligada da Companhia quaisquer das matérias previstas neste artigo e no artigo 12º.

Capítulo VI - Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Artigo 22º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, com objetivos, composição, competências, e regras de funcionamento previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração ou em regimento interno próprio, conforme aplicável.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, o Conselho de Administração deverá ser permanentemente assessorado por um Comitê de Auditoria.

Artigo 23º. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo conselho de administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

Parágrafo 1º. O Comitê Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, que terão mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição e observado o prazo máximo de 10 (dez) anos para o exercício do cargo.

Parágrafo 2º. O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atribuições serão definidas em Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 3º. Os membros do Comitê Auditoria deverão ser nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo que (i) a maioria de seus membros deverá ser independente, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23"), conforme alterada, ou de eventual norma que venha a substituí-la; (ii) ao menos 1 (um) deles deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao menos 1 (um) de seus membros deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23, ou de eventual norma que venha a substituí-la, sendo possível que o membro acumule as características previstas nos itens (ii) e (iii) acima.

Parágrafo 4º. É vedada a participação de Diretores, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas no Comitê de Auditoria.

Parágrafo 5º. O Comitê Auditoria reunir-se-á, no mínimo, bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre os temas de sua competência.

Parágrafo 6º. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo 7º. Sem prejuízo do disposto acima, o exercício das atividades, competências e responsabilidades dos membros do Comitê Auditoria, bem como seu Regimento Interno deverão observar as regras previstas na Resolução CVM 23, ou eventual norma que venha a substituí-la.

Capítulo VII - Diretoria

Artigo 24º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, obrigatoriamente, e os demais sem designação específica, os quais obedecerão às Leis aplicáveis e às disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Ocorrendo a vacância do cargo por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada reunião do Conselho de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto, que completará o prazo de gestão em curso, ou declaração de vacância do cargo.

Parágrafo 2º. Terminado o mandato para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão em seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores eleitos.

Artigo 25º. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração, o Diretor Presidente terá as seguintes atribuições:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos diretores sem designação específica da Companhia;
- (c) implementar as estratégias, planos e políticas definidas pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (d) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades diárias da Companhia; e
- (e) supervisionar e coordenar as atividades do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e dos demais diretores da Companhia.

Parágrafo 2º. Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo conselho de administração, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores terá as seguintes atribuições:

- (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira;
- (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia;
- (d) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- (e) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e
- (f) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições.

Parágrafo 3º. Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de suas respectivas eleições, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26º. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor individualmente.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá outorgar procurações para sua representação mediante a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá outorgar procurações mediante a assinatura de 1 (um) diretor individualmente. As procurações outorgadas pela Companhia devem especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações com cláusula *ad judícia*, devem ter o prazo de vigência de no máximo 1 (um) ano.

Artigo 27º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente previsto neste Estatuto Social de forma diversa ou expressamente autorizados pelo Conselho de Administração.

Capítulo VIII - Conselho Fiscal

Artigo 28º. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que, caso instalado a pedido de acionistas na forma da lei e da regulamentação aplicável, será constituído por 3 (três) membros

titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará a sua remuneração.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 38.

Capítulo IX - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Dividendos

Artigo 29º. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 30º. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A., as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Parágrafo 1º. A administração da Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração:

- (a) declarar dividendos intermediários com base nos lucros e/ou reservas de lucros apurados nos balanços semestrais; e
- (b) declarar dividendos com base nos lucros apurados em balanços relativos a períodos inferiores a um semestre, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, §1º, da Lei das S.A.

Artigo 31º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º. Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei das S.A.

Parágrafo 2º. Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) até 75% (setenta e cinco por cento) poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Parágrafo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

Parágrafo 3º. Não será pago o dividendo mínimo obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 32º. Os dividendos devidos pela Companhia serão pagos, da seguinte forma: (i) primeiramente com os saldos existentes na conta de lucros do exercício, apurados em balanços anuais levantados ao final de cada exercício; (ii) superada a hipótese anterior, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "lucros acumulados"; e (iii) superadas as hipóteses anteriores, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "reservas de lucros".

Artigo 33º. A Diretoria, após aprovação da Assembleia Geral, poderá ser autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo Único. Os juros a título de remuneração do capital próprio eventualmente pagos ou creditados pela Companhia aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício.

Capítulo X - Alienação de Controle Acionário

Artigo 34º. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Capítulo XI - Liquidação da Companhia

Artigo 35º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Capítulo XII - Disposições Gerais

Artigo 36º. A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e devendo o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos termos de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme o art. 118 da Lei das S.A.

Artigo 37º. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas em conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, a Lei das S.A. e as normas da CVM.

Capítulo XIII - Lei Aplicável e Arbitragem

Artigo 38º. Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 39º. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. As Partes elegem o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara de Arbitragem do Mercado. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

* * *